

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Identificação do Requiritante: Ari De Oliveira Picanço	
Unidade Administrativa Requiritante: Fundo de Previdência Social do Município de Beruri	
Responsável: Ari De Oliveira Picanço	Cargo/Função: Presidente do Funpreb
E-mail e telefone: (097) 99177-0610	

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

O presente DFD tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Material de Limpeza para o Fundo de Previdência Social do Município de Beruri.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza para o Fundo de Previdência Social do Município de Beruri é indispensável para garantir a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e organização dos ambientes administrativos, assegurando o pleno funcionamento das atividades institucionais.

A seguir, apresentam-se os principais fundamentos que justificam a presente contratação:

1. Manutenção das Condições de Higiene e Salubridade:

A adequada limpeza e conservação dos ambientes de trabalho são essenciais para garantir condições dignas e seguras aos servidores, colaboradores e usuários do Fundo. A ausência de materiais de limpeza compromete diretamente a saúde ocupacional e o bem-estar no ambiente institucional.

2. Continuidade dos Serviços Administrativos:

O Fundo de Previdência desempenha atividades administrativas contínuas, que exigem ambientes organizados e limpos para seu regular funcionamento. A



indisponibilidade de materiais de limpeza pode prejudicar a rotina de trabalho e impactar a qualidade dos serviços prestados.

3. Atendimento às Normas Sanitárias e de Saúde Pública:

A manutenção da limpeza dos espaços físicos atende às normas de saúde pública e prevenção de riscos sanitários, contribuindo para evitar a proliferação de agentes contaminantes, especialmente em ambientes de atendimento ao público.

4. Preservação do Patrimônio Público:

A utilização adequada de materiais de limpeza contribui para a conservação de móveis, equipamentos e instalações prediais, evitando desgaste precoce e reduzindo custos com manutenção corretiva.

5. Eficiência e Organização Administrativa:

A disponibilidade contínua de insumos de limpeza permite maior eficiência na execução das atividades de apoio, garantindo ambientes organizados e propícios ao desempenho das funções institucionais.

6. Economicidade e Planejamento da Contratação:

A contratação planejada possibilita a aquisição de materiais em quantitativos adequados, evitando compras emergenciais, desperdícios e descontinuidade no abastecimento.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	<u>X</u>
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

A estimativa do quantitativo consta no Termo de Referência, anexo a este documento.



De acordo:

Beruri/AM, 09 de abril de 2025.

Ari de Oliveira Picanço

ARI DE OLIVEIRA PICANÇO
DIRETOR-GERAL DO FUNDO
DECRETO Nº 012/2025 – GPMB


FUNPREB
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE BERURI



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. PROPONENTE

Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri

CNPJ: 14.720.662/0001-40

Endereço: Avenida Castelo Branco, 100, Centro, Beruri – AM

CEP: 69.430-000

Telefone: (097) 99177-0610

1. Identificação da Necessidade

A necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza para o Fundo de Previdência Social do Município de Beruri decorre da demanda contínua por insumos essenciais à manutenção das condições adequadas de higiene, organização e salubridade dos ambientes administrativos.

O Fundo de Previdência desenvolve atividades administrativas permanentes, com circulação de servidores, colaboradores e atendimento ao público, o que exige a manutenção regular da limpeza dos espaços físicos, a fim de assegurar condições adequadas de trabalho e atendimento.

A ausência ou insuficiência de materiais de limpeza pode comprometer diretamente a saúde dos usuários e servidores, favorecer a proliferação de agentes contaminantes, além de impactar negativamente na conservação das instalações, mobiliários e equipamentos públicos.

Ademais, a disponibilização contínua desses insumos é indispensável para garantir a eficiência operacional do órgão, evitando interrupções nas atividades de apoio e assegurando a adequada organização do ambiente institucional.

Ressalta-se, ainda, que a contratação planejada permite o adequado controle de consumo, evitando aquisições emergenciais, desperdícios e desabastecimento, contribuindo para a economicidade e a boa gestão dos recursos públicos.

2. Objeto da Contratação

Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Material de Limpeza para o Fundo de Previdência Social do Município de Beruri.

3. Motivação da Contratação

A motivação para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza para o Fundo de Previdência Social do Município de Beruri decorre da necessidade de garantir a manutenção contínua das condições adequadas



de higiene, organização e conservação dos ambientes administrativos, essenciais ao regular funcionamento das atividades institucionais.

As razões específicas para a contratação incluem:

1. Eficiência Operacional:

A disponibilidade contínua de materiais de limpeza é indispensável para assegurar a execução das atividades de apoio, permitindo que os ambientes de trabalho se mantenham organizados, limpos e adequados ao desempenho das funções administrativas, evitando prejuízos à rotina do órgão.

2. Saúde e Bem-Estar dos Servidores e Usuários:

Ambientes limpos e higienizados reduzem riscos à saúde, prevenindo a proliferação de agentes contaminantes e contribuindo para condições adequadas de trabalho, especialmente em locais com atendimento ao público.

3. Preservação do Patrimônio Público:

A correta utilização de materiais de limpeza contribui para a conservação de móveis, equipamentos e instalações físicas, reduzindo desgastes prematuros e evitando custos adicionais com manutenção e reposição.

4. Atendimento às Normas Sanitárias e de Segurança:

A manutenção da limpeza dos ambientes institucionais atende às exigências de saúde pública e boas práticas administrativas, garantindo ambientes seguros e adequados ao exercício das atividades públicas.

5. Continuidade Administrativa:

A ausência de insumos de limpeza pode comprometer a execução regular das atividades do órgão, tornando necessária a contratação planejada para evitar desabastecimento e interrupções nos serviços.

6. Racionalização e Planejamento dos Recursos Públicos:

A contratação estruturada permite melhor controle de consumo, evitando aquisições emergenciais, desperdícios e garantindo maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

4. Resultados Esperados

Com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza para o Fundo de Previdência Social do Município de Beruri, espera-se alcançar os seguintes resultados:



1. Manutenção Contínua da Higiene dos Ambientes:

Garantir a disponibilidade permanente de materiais de limpeza, assegurando ambientes institucionais limpos, organizados e adequados ao desempenho das atividades administrativas.

2. Melhoria das Condições de Saúde e Bem-Estar:

Reduzir riscos à saúde de servidores, colaboradores e usuários, por meio da higienização adequada dos espaços, prevenindo a proliferação de agentes contaminantes.

3. Eficiência Operacional nas Atividades de Apoio:

Assegurar que as atividades de limpeza e conservação ocorram de forma contínua e eficiente, sem interrupções decorrentes da falta de insumos, contribuindo para o bom funcionamento do órgão.

4. Preservação do Patrimônio Público:

Prolongar a vida útil de móveis, equipamentos e instalações, por meio da utilização adequada de materiais de limpeza, reduzindo custos com manutenção e reposição.

5. Conformidade com Normas Sanitárias e Administrativas:

Garantir que os ambientes atendam às exigências de saúde pública e boas práticas administrativas, mantendo padrões adequados de limpeza e organização.

6. Redução de Riscos Operacionais:

Minimizar a ocorrência de interrupções nas atividades institucionais decorrentes da falta de materiais de limpeza, assegurando a continuidade dos serviços prestados.

7. Economicidade e Melhor Gestão dos Recursos Públicos:

Promover o uso racional dos recursos públicos, por meio de planejamento adequado das aquisições, evitando compras emergenciais, desperdícios e desabastecimento.

5. Fundamentação Legal

Com base no **art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação, para contratações que envolvem valores inferiores a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, em casos de serviços e compras, a **licitação é dispensável**. Contudo, conforme os **valores atualizados pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**, esse limite foi reajustado para **R\$ 62.725,59 (sessenta**



e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), passando a refletir o novo valor limite para a dispensa de licitação.

6. Especificações do Objeto

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de material de limpeza**, visando atender às necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Beruri, garantindo a manutenção das condições adequadas de higiene, conservação e organização dos ambientes institucionais.

Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com padrões de qualidade, segurança e eficiência, de modo a atender às necessidades do órgão e garantir a adequada execução das atividades de limpeza e conservação.

7. Análise de Riscos

1. Entrega de materiais fora do prazo ou incompleta: risco de atraso ou fornecimento parcial dos itens, comprometendo a rotina administrativa e a higienização das dependências.

Mitigação: estabelecimento de prazos contratuais claros, previsão de penalidades por descumprimento e exigência de cronograma de entrega.

2. Qualidade inferior dos produtos fornecidos: risco de entrega de materiais de limpeza com qualidade inadequada ou fora das especificações técnicas exigidas.

Mitigação: definição detalhada das especificações no Termo de Referência, exigência de amostras quando necessário e verificação no ato do recebimento.

3. Incompatibilidade ou inadequação dos produtos: risco de fornecimento de itens que não atendam às necessidades de uso do órgão.

Mitigação: padronização dos itens no edital, com descrição técnica clara e validação prévia das especificações.

4. Oscilação de preços e impacto orçamentário: risco de variação de preços durante a execução contratual, impactando o planejamento financeiro.

Mitigação: formalização de preços fixos ou registro de preços, conforme o caso, e planejamento orçamentário adequado.

5. Problemas na reposição e continuidade do fornecimento: risco de desabastecimento de itens essenciais de limpeza.

Mitigação: previsão de estoque mínimo, entregas programadas e fiscalização contratual eficiente.

8. Impacto no Interesse Público

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza para o Fundo de Previdência Social do Município de Beruri possui impacto direto e relevante no interesse público, uma vez que contribui para a manutenção das condições

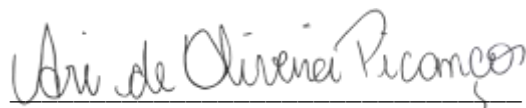


adequadas de higiene, saúde e funcionamento das atividades administrativas. Nesse sentido, destaca-se:

- 1. Manutenção da salubridade e condições adequadas de trabalho:** garante a limpeza adequada das dependências do Fundo, promovendo um ambiente saudável, seguro e apropriado ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao atendimento ao público.
- 2. Preservação do patrimônio público:** o uso adequado de materiais de limpeza contribui para a conservação das instalações físicas, móveis e equipamentos, reduzindo desgastes e evitando custos adicionais com manutenção corretiva.
- 3. Eficiência administrativa:** assegura a continuidade das rotinas internas sem interrupções decorrentes da falta de insumos básicos de limpeza, permitindo maior organização e produtividade dos servidores.
- 4. Promoção da saúde pública e bem-estar:** a adequada higienização dos ambientes reduz riscos de proliferação de doenças, protegendo servidores, segurados e demais cidadãos que utilizam os serviços do Fundo.
- 5. Otimização dos recursos públicos:** a contratação planejada e regular de materiais de limpeza possibilita melhor controle de gastos, evitando compras emergenciais e contribuindo para a eficiência na gestão orçamentária.

Portanto, a contratação contribui diretamente para o bom funcionamento da administração pública municipal, assegurando condições adequadas de trabalho, atendimento e preservação do patrimônio público, em conformidade com o interesse coletivo.

Beruri, (AM), 09 de abril de 2025.



Ari de Oliveira Picanço

Diretor-Geral do Fundo

Decreto N° 012/2025 – Gpmb



TERMO DE REFERÊNCIA**1. DADOS DA INSTITUIÇÃO**

ÓRGÃO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI		CNPJ N°: 14.720.662/0001-40		
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI: Ari de Oliveira Picanço				
ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, 100, Centro				
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL:
Beruri	AM	69.430-000	(097) 99177-0610	funprebberuri@gmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

MATERIAIS DE LIMPEZA				
01	VASSOURA DE PIAÇAVA NATURAL COM CABO	Modelo Piaçava Formato de venda Unidade Largura 1,2 cm Material da cabeça Madeira Material das cerdas Palha Inclui cabo	48	UN
02	RODO BORBOLETA 30 cm – LIMPAMANIA	Marca LIMPAMANIA Modelo BORBOLETA Comprimento do rodo 30 cm Materiais Plástico Inclui cabo	48	UN

03	PANO DE CHÃO GRANDE REFOÇADO 50X75 ALVEJADO BRANCO	Modelo Pano De Chão Alvejado Cor Branco Formato de venda Unidade Comprimento x Largura 50 cm x 75 cm Material Algodão	100	UN
04	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIÚSO DUPLA FACE	Formato de venda Unidade Material da esponja de limpeza Espuma de poliuretano Superfície de limpeza Louça, Vasos, pisos Tipo de abrasão Remoção de resíduos Tipo de esponja de limpeza Multiúso	100	UN
05	LUVA LÁTEX MULTIÚSO IMPERMEÁVEL AMARELA	Linha Li Limpeza Doméstica Borracha Cozinha Modelo LUVA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS QUÍMICO Funções do artigo Multiúso, Limpeza, Cozinha, Banheiro, Lavagem, Lavanderia, Louças, Vaso, Pia Número de certificado da AFE CA47051 Número de licença do CONAMA CA47051	100	UN
06	ESCOVA ANATÔMICA OVAL MULTIÚSO	Tipo de escova LAVA ROUPA MULTIÚSO Material da cabeça Plástico Material das cerdas Náilon Altura total 4 cm Largura 10 cm	48	UN
07	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	Formato Líquido Tipo de embalagem, Garrafa Formato de venda UNIDADE Volume líquido 500 mL Com ação desengordurante Fragrância neutra É apto para lava-louças	96	UN
08	DESINFETANTE ANTIBACTERIANO 2L	Tipo de embalagem Garrafa Formato de venda Unidade Volume 2 L É concentrado Superfícies de limpeza adequadas Geral É desinfetante	96	UN



09	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE CONCENTRADO 1 LT	Linha Agua Sanitária Agi fácil Archote Alvejante Desinfetante bactericida 1 litro Formato da alvejante Líquido 1L Modelo Garrafa Formato de venda Unidade Tipo de embalagem Garrafa 1 litro Espaços de uso Banheiro, Casa, Empresa, indústria, Quarto, Quintal, Sala	96	UN
10	SABÃO EM PÓ OMO LAVAGEM PERFEITA	Marca Omo Linha Lavagem Perfeita Pro Modelo Lavagem Perfeita Formato de venda, Unidade Fragrância Suave É adequado para lavagem manual É removedor de manchas É antibacteriana É adequado para roupa fina	96	UN
11	FLANELA MULTIÚSO LARANJA 40X60 PARA LIMPEZA EM GERAL	Modelo Saco de Pano/Saco Alvejado Formato de venda UNIDADE Comprimento x Largura 40 cm x 60 cm Material Algodão Usos recomendados Limpeza, Multiúso, Utilidades	100	UN
12	BOM AR DESODORIZADOR DE AMBIENTE	Marca Glade Modelo Aerossol perfumado ar puro fresco aconchegante cada borrifada Formato Spray odorizante perfeito p/ banheiro carro cozinha sala quarto Formato de venda UNIDADES Peso da unidade 360 g Volume da unidade 360 mL Número do documento de Notificação/Comunicação prévia na Anvisa 253516415132022230	96	UN
13	LIXEIRA GRANDE C/TAMPA	Modelo Lixeira Basculante, Cesto de lixo, Lixeira grande, Cesto de lixo grande, Lixeira para cozinha, Saco de lixo 60 litros, Lixeira de rua, lixeira de cozinha, Lixeira para coleta Seletiva, Lixeiras com Tampa, Lixeira com Tampa Basculante Formato de venda Unidade Número de licença do CONAMA39239000 Comprimento 38 cm, Largura 38 cm Altura 72 cm, Peso 2,2 kg, Capacidade em volume 60 L Materiais da estrutura Plástico Material da tampa Plástico, Tipos de aberturas Basculante Lugar de colocação De piso	12	UN



14	ÁLCOOL EM GEL 70 % 500 ML	Marca Asseptgel Linha Antisséptico 70º Inpm 420 g Asseptgel Start Formato do álcool antibacteriano Gel Tipo de embalagem Frasco Formato de venda UNIDADE Componente em destaque Aloe vera Graduação INPM 70 ° Fragrância Álcool	96	UN
	TOTAL			

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Fundamentação Legal e Normativa

A presente contratação encontra-se fundamentada na Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública. A contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica e razoabilidade, conforme preconiza o Art. 5º da Lei nº 14.133/21. Adicionalmente, atende às diretrizes da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que exige a demonstração da compatibilidade da despesa com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com o Plano Plurianual (PPA), e está alinhada com o Art. 18, que exige o planejamento para garantir o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico.

3.2. Contexto e Importância

O Fundo de Previdência Social do Município de Beruri (FUNPREB) é o órgão responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais. Sua missão é assegurar o pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores e seus dependentes, garantindo a segurança financeira e a estabilidade social dos beneficiários. Para cumprir sua missão, o FUNPREB necessita de um ambiente de trabalho limpo, seguro e saudável, o que depende, em grande parte, da disponibilidade de materiais de limpeza adequados.

3.3. Descrição Detalhada da Necessidade



A contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de limpeza** é essencial para garantir a higiene, a salubridade e o bem-estar nas instalações do FUNPREB, impactando diretamente na qualidade do ambiente de trabalho e na saúde dos servidores, segurados e visitantes. Abaixo, detalhamos os principais aspectos da necessidade, em consonância com os requisitos da Lei nº 14.133/21:

- **Higiene e Salubridade (Art. 11, I):** A limpeza regular e adequada das instalações do FUNPREB é fundamental para prevenir a proliferação de doenças, garantir a salubridade do ambiente e proteger a saúde de todos que frequentam o local. A falta de materiais de limpeza adequados pode comprometer a higiene e a salubridade do ambiente, colocando em risco a saúde das pessoas. Isso se alinha com o objetivo de assegurar a **continuidade do serviço público** em um ambiente saudável.
- **Preservação do Patrimônio Público (Art. 11, III):** A utilização de materiais de limpeza adequados contribui para a conservação e a preservação das instalações e dos equipamentos do FUNPREB, prolongando a sua vida útil e evitando a necessidade de reparos ou substituições prematuras. Isso contribui para a **gestão e preservação do patrimônio público**.
- **Bem-Estar e Produtividade (Art. 11, II):** Um ambiente de trabalho limpo e organizado contribui para o bem-estar e a satisfação dos servidores, aumentando a sua motivação e a sua produtividade. A disponibilidade de materiais de limpeza adequados permite que os servidores mantenham os seus espaços de trabalho limpos e organizados, criando um ambiente mais agradável e propício ao trabalho. Isso está relacionado com o **atendimento das necessidades coletivas** e a promoção de um ambiente de trabalho adequado.
- **Cumprimento de Normas Sanitárias (Art. 12, VII):** O FUNPREB deve cumprir as normas sanitárias e as regulamentações aplicáveis à limpeza e à higienização de ambientes, a fim de garantir a segurança e a saúde das pessoas. A contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza contribui para o cumprimento dessas normas, garantindo a conformidade legal e evitando a aplicação de sanções. O planejamento adequado da contratação garante o



cumprimento dos requisitos de gestão documental e de transparência relacionados às normas sanitárias.

- **Racionalização de Custos (Art. 11, IV):** A contratação de uma empresa especializada permite a padronização dos materiais, a obtenção de melhores preços e a redução dos custos de aquisição, armazenamento e distribuição. Além disso, a empresa contratada pode oferecer serviços de entrega programada, otimizando o uso dos recursos públicos. Isso se alinha com a **eficiência na utilização de recursos públicos**.

3.4. Impacto da Não Contratação:

A não contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de limpeza** pode acarretar os seguintes impactos negativos:

- Comprometimento da higiene e da salubridade das instalações do FUNPREB.
- Aumento do risco de proliferação de doenças e de problemas de saúde.
- Deterioração das instalações e dos equipamentos do FUNPREB.
- Redução do bem-estar e da produtividade dos servidores.
- Descumprimento de normas sanitárias e risco de aplicação de sanções.
- Aumento dos custos de aquisição de materiais, devido à compra avulsa e à falta de padronização.

3.5. Requisitos de Sustentabilidade (Art. 11, VII):

Na seleção dos materiais de limpeza, serão priorizados aqueles que atendam a critérios de sustentabilidade ambiental, como a utilização de materiais biodegradáveis, a redução do consumo de água e energia na produção, e a minimização da geração de resíduos.

3.7. Conclusão:

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de limpeza** é fundamental para garantir a higiene, a salubridade e o bem-estar nas instalações do FUNPREB, contribuindo para a qualidade do ambiente de trabalho, a preservação do patrimônio público e o



cumprimento das obrigações legais, em estrita observância aos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/21.

4. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

4.1. Não há no Plano Anual de Contratação elaborado para ser executado em 2024, a elaboração do PAC pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal é obrigatória a partir de 2025, e sua execução a partir do ano subsequente (2026), nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023 – GPMB.

5. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 e da Lei nº 14.133/2021, prorrogável na forma dos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. Visão Geral da Solução:

A solução a ser contratada consiste no fornecimento regular e contínuo de **materiais de limpeza**, conforme especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência, por parte de uma empresa especializada, visando atender integralmente às necessidades de higiene, salubridade e conservação das instalações do FUNPREB. A solução abrangerá todas as etapas, desde a recepção do pedido até a entrega dos materiais no local designado, garantindo a qualidade dos produtos, a segurança dos usuários e a agilidade no atendimento.

6.2. Componentes da Solução:

A solução de fornecimento de **material de limpeza** será composta pelos seguintes elementos:

- **Fornecimento de Materiais:** A empresa contratada deverá fornecer os materiais de limpeza especificados neste Termo de Referência, em conformidade com as normas técnicas, as regulamentações sanitárias e os padrões de qualidade exigidos. Os materiais deverão ser novos, de primeira linha, seguros para uso e entregues em suas embalagens originais e lacradas, com rótulos contendo informações claras sobre composição, diluição, uso e precauções.



- **Entrega Programada e Flexível:** A empresa deverá oferecer um serviço de entrega programada, que permita ao FUNPREB agendar as entregas de acordo com as suas necessidades e a sua capacidade de armazenamento, evitando o desabastecimento e o acúmulo excessivo de materiais. Adicionalmente, a empresa deverá estar preparada para atender a demandas emergenciais, com prazos de entrega reduzidos.
- **Controle de Qualidade e Segurança:** A empresa deverá implementar um sistema de controle de qualidade rigoroso, que garanta a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas, as regulamentações sanitárias e os padrões de qualidade exigidos. A empresa deverá apresentar os laudos técnicos e as certificações que atestem a qualidade e a segurança dos materiais.
- **Suporte Técnico e Treinamento:** A empresa deverá prestar suporte técnico ao FUNPREB, sempre que solicitado, para auxiliar na escolha dos materiais mais adequados para cada finalidade, solucionar problemas e esclarecer dúvidas sobre o uso correto dos produtos, as diluições recomendadas e as precauções de segurança. A empresa poderá oferecer treinamento aos servidores responsáveis pela limpeza, a fim de garantir o uso eficiente e seguro dos materiais.
- **Substituição de Materiais:** A empresa deverá se responsabilizar pela substituição de materiais que apresentarem defeitos de fabricação, que estiverem com o prazo de validade vencido ou que não atenderem às especificações técnicas, sem ônus para o FUNPREB.
- **Logística Reversa e Descarte Adequado:** A empresa deverá oferecer um serviço de logística reversa para a coleta e o descarte adequado das embalagens vazias e dos materiais de limpeza inservíveis, em conformidade com a legislação ambiental.

6.3. Benefícios Esperados da Solução:

A implementação da solução de fornecimento **de material de limpeza** trará os seguintes benefícios para o FUNPREB:

- **Garantia de Higiene e Salubridade:** A solução assegurará o fornecimento regular e contínuo de materiais de limpeza adequados, garantindo a higiene, a salubridade e o bem-estar nas instalações do FUNPREB.
- **Otimização de Custos:** A contratação de uma empresa especializada permitirá a obtenção de melhores preços, a redução dos custos de aquisição, armazenamento e distribuição, e a otimização do uso dos recursos públicos.



- **Melhora na Qualidade dos Materiais:** A solução garantirá a qualidade dos materiais fornecidos, em conformidade com as normas técnicas, as regulamentações sanitárias e os padrões de qualidade exigidos, contribuindo para a eficiência e a segurança na utilização dos produtos.
- **Agilidade no Atendimento:** A solução agilizará o processo de solicitação, entrega e substituição de materiais, permitindo que o FUNPREB atenda às suas necessidades de forma rápida e eficiente.
- **Simplificação da Gestão:** A solução simplificará a gestão do estoque de materiais de limpeza, permitindo que o FUNPREB controle o consumo, identifique tendências e otimize o planejamento das compras.
- **Redução da Burocracia:** A solução reduzirá a burocracia envolvida no processo de aquisição de materiais de limpeza, liberando os servidores do FUNPREB para se dedicarem a outras atividades.
- **Conformidade Legal e Ambiental:** A solução garantirá a conformidade com as normas sanitárias e ambientais, evitando riscos de sanções e contribuindo para a sustentabilidade da contratação.
- **Segurança dos Usuários:** A solução garantirá a segurança dos usuários dos materiais de limpeza, por meio do fornecimento de produtos seguros, com informações claras sobre uso e precauções, e do oferecimento de suporte técnico e treinamento.

6.4. Critérios de Aceitação da Solução:

A aceitação da solução de fornecimento de **material de limpeza** estará condicionada ao cumprimento dos seguintes critérios:

- Fornecimento dos materiais especificados neste Termo de Referência, em conformidade com as normas técnicas, as regulamentações sanitárias e os padrões de qualidade exigidos.
- Entrega dos materiais no prazo e no local designados pelo FUNPREB.
- Apresentação dos laudos técnicos e das certificações que atestem a qualidade e a segurança dos materiais.
- Disponibilização de suporte técnico e treinamento aos servidores do FUNPREB, sempre que solicitado.
- Substituição de materiais que apresentarem defeitos de fabricação, que estiverem com o prazo de validade vencido ou que não atenderem às especificações técnicas.
- Oferecimento de um serviço de logística reversa para a coleta e o descarte adequado das embalagens vazias e dos materiais de limpeza inservíveis.



- Fornecimento de relatórios gerenciais periódicos, que permitam ao FUNPREB acompanhar o consumo de materiais.
- Cumprimento de todas as obrigações contratuais estabelecidas no Edital de Licitação e no contrato.

6.5. Requisitos de Implementação:

A implementação da solução de fornecimento de **material de limpeza** exigirá o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Designação de um gestor de contrato por parte do FUNPREB, responsável por acompanhar a execução do contrato e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa contratada.
- Disponibilização de um espaço físico adequado para o recebimento e o armazenamento dos materiais de limpeza, observando as normas de segurança e higiene.
- Definição de um cronograma de entregas, em conjunto com a empresa contratada, que atenda às necessidades do FUNPREB e evite o desabastecimento e o acúmulo excessivo de materiais.
- Participação dos servidores responsáveis pela limpeza nos treinamentos oferecidos pela empresa contratada, a fim de garantir o uso eficiente e seguro dos materiais.
- Implementação de um sistema de controle de estoque, que permita ao FUNPREB acompanhar o consumo de materiais e planejar as compras de forma eficiente.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Requisitos de Habilitação:

Para participar do processo licitatório e ser habilitada a contratar com o FUNPREB, a empresa deverá atender aos seguintes requisitos, apresentando a documentação comprobatória exigida no Edital de Licitação:

7.1.1. Habilitação Jurídica (Art. 62, I, Lei nº 14.133/21):

- Registro empresarial ou ato constitutivo, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou sociedade empresária.
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade simples.



- Decreto de autorização, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- Cédula de identidade e CPF, no caso de pessoa física.

7.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista (Art. 62, II, Lei nº 14.133/21):

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.
- Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.
- Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos).

7.1.3. Qualificação Técnica (Art. 62, III, Lei nº 14.133/21):

- Atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a experiência da licitante no fornecimento de materiais de expediente compatíveis com o objeto desta licitação, em quantidade e qualidade similares. Os atestados deverão indicar o nome e o CNPJ da empresa contratante, o período de execução do contrato e a descrição dos serviços prestados.
- Indicação de profissional(is) técnico(s) responsável(is) pela execução do contrato, com comprovação de sua qualificação e experiência na área de fornecimento de materiais de expediente.
- Declaração de que a licitante possui estrutura física e logística adequadas para o armazenamento e a entrega dos materiais, garantindo a sua integridade e a sua qualidade.

7.1.4. Qualificação Econômico-Financeira (Art. 62, IV, Lei nº 14.133/21):



- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou domicílio do empresário individual.
- Índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), calculados com base no balanço patrimonial do último exercício social. Caso algum dos índices seja inferior a 1 (um), a licitante deverá comprovar possuir patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

7.1.5. Outras Declarações e Compromissos:

- Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/21.
- Declaração de ciência e concordância com os termos do Edital de Licitação e seus anexos.
- Declaração de que não emprega menores, conforme art. 27, V, da Lei nº 8.666/93 (aplicável subsidiariamente).
- Declaração de cumprimento dos requisitos de acessibilidade para pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável.
- Declaração de compromisso com a integridade e a ética, nos termos do programa de integridade do FUNPREB, se houver.

7.2. Requisitos Específicos da Contratação:

Além dos requisitos de habilitação, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos específicos durante a execução do contrato:

- Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante todo o período de vigência do contrato, apresentando as certidões e os comprovantes sempre que solicitado pelo FUNPREB.
- Cumprir rigorosamente os prazos de entrega dos materiais, conforme estabelecido no cronograma de fornecimento.
- Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, substituindo aqueles que apresentarem defeitos de fabricação ou que não atenderem às especificações técnicas.



- Prestar suporte técnico ao FUNPREB, sempre que solicitado, para auxiliar na escolha dos materiais, solucionar problemas e esclarecer dúvidas.
- Participar de reuniões periódicas com o FUNPREB, para acompanhar a execução do contrato e discutir eventuais problemas ou oportunidades de melhoria.
- Indicar um representante legal para atuar como interlocutor junto ao FUNPREB, responsável por receber as notificações e os comunicados do órgão.
- Garantir a confidencialidade das informações e dos dados do FUNPREB, utilizando-os exclusivamente para a execução do contrato.
- Cumprir todas as normas de segurança e saúde no trabalho, garantindo a integridade física dos seus funcionários e a segurança das instalações do FUNPREB.
- Manter atualizados os seus dados cadastrais junto ao FUNPREB, informando qualquer alteração que possa afetar a execução do contrato.
- Disponibilizar canais de comunicação eficientes para o recebimento de reclamações e sugestões do FUNPREB.

7.3. Critérios de Avaliação da Qualificação Técnica:

A qualificação técnica das licitantes será avaliada com base nos seguintes critérios:

- Experiência no fornecimento de materiais de expediente compatíveis com o objeto desta licitação, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica.
- Qualificação e experiência dos profissionais técnicos responsáveis pela execução do contrato, comprovadas por meio de currículos e certificados.
- Estrutura física e logística adequadas para o armazenamento e a entrega dos materiais, comprovadas por meio de declaração e, se necessário, por meio de vistoria técnica.
- Certificações de qualidade ou outras comprovações de conformidade dos materiais fornecidos com as normas técnicas e os padrões de qualidade exigidos.
- Índice de satisfação dos clientes atendidos pela licitante, comprovado por meio de referências e depoimentos.

8. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Fluxo do Processo de Execução:



O modelo de execução do objeto seguirá o seguinte fluxo de processo:

1. Identificação da Necessidade: O setor requisitante do FUNPREB identifica a necessidade de reposição de materiais de limpeza, com base no controle de estoque e na demanda dos usuários.

2. Solicitação de Materiais: O setor requisitante formaliza o pedido de materiais por meio do sistema de gestão de pedidos disponibilizado pela empresa contratada ou, na ausência deste, por meio de formulário próprio do FUNPREB. A solicitação deverá especificar os materiais desejados, as quantidades, o local de entrega e o prazo de atendimento.

3. Análise e Aprovação do Pedido: O pedido é encaminhado ao setor responsável pela gestão do contrato, que verifica a conformidade da solicitação com a Lista de Materiais deste Termo de Referência, a disponibilidade orçamentária e a adequação das quantidades solicitadas. O pedido é aprovado ou, em caso de necessidade, ajustado em conjunto com o setor requisitante.

4. Emissão da Ordem de Fornecimento: Após a aprovação do pedido, o setor responsável pela gestão do contrato emite a Ordem de Fornecimento (OF) para a empresa contratada, contendo todas as informações necessárias para a entrega dos materiais. A OF será enviada por meio eletrônico (e-mail) ou outro meio de comunicação previamente acordado entre as partes.

5. Entrega dos Materiais: A empresa contratada realiza a entrega dos materiais no local indicado na Ordem de Fornecimento, dentro do prazo estabelecido. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais e lacradas, acompanhados da Nota Fiscal correspondente.

6. Recebimento Provisório: Um servidor designado pelo FUNPREB recebe os materiais e confere a sua conformidade com a Ordem de Fornecimento e com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Em caso de divergência, o servidor registra as ocorrências na Nota Fiscal e notifica a empresa contratada para as devidas correções ou substituições. O recebimento é considerado provisório nesta etapa.



7. Recebimento Definitivo: Após a conferência e a aprovação dos materiais, o servidor designado atesta a Nota Fiscal e emite o Termo de Recebimento Definitivo, confirmando a entrega e a aceitação dos materiais.

8. Processamento da Fatura: A Nota Fiscal atestada e o Termo de Recebimento Definitivo são encaminhados ao setor financeiro do FUNPREB para o processamento da fatura e a realização do pagamento.

9. Pagamento: O pagamento é efetuado pela FUNPREB à empresa contratada, de acordo com os prazos e as condições estabelecidas no Edital de Licitação e no contrato.

8.2. Responsabilidades das Partes:

FUNPREB:

1. Identificar as necessidades de materiais de limpeza.
2. Formalizar os pedidos de materiais de forma clara e precisa.
3. Analisar e aprovar os pedidos de materiais.
4. Emitir as Ordens de Fornecimento para a empresa contratada.
5. Receber e conferir os materiais entregues.
6. Atestar as Notas Fiscais e emitir os Termos de Recebimento Definitivo.
7. Processar as faturas e efetuar os pagamentos.
8. Fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações da empresa contratada.

EMPRESA CONTRATADA:

1. Receber e atender às Ordens de Fornecimento emitidas pelo FUNPREB.
2. Entregar os materiais no prazo e no local indicados, em conformidade com as especificações técnicas e os padrões de qualidade exigidos.
3. Emitir as Notas Fiscais correspondentes aos materiais entregues.
4. Corrigir ou substituir os materiais que apresentarem defeitos ou divergências.
5. Prestar suporte técnico ao FUNPREB, sempre que solicitado.
6. Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante todo o período de vigência do contrato.



8.3. Indicadores de Desempenho:

O desempenho da execução do objeto será monitorado por meio dos seguintes indicadores:

- **Prazo de Atendimento dos Pedidos:** Tempo decorrido entre a emissão da Ordem de Fornecimento e a entrega dos materiais.
- **Índice de Conformidade dos Materiais:** Percentual de materiais entregues em conformidade com as especificações técnicas e os padrões de qualidade exigidos.
- **Índice de Rejeição de Materiais:** Percentual de materiais rejeitados devido a defeitos, divergências ou não conformidades.

8.4. Mecanismos de Comunicação:

A comunicação entre o FUNPREB e a empresa contratada será realizada por meio dos seguintes mecanismos:

- **Comunicação Eletrônica:** Troca de e-mails, mensagens e documentos por meio de sistemas de comunicação eletrônica.
- **Contatos Telefônicos:** Contatos telefônicos para tratar de assuntos urgentes ou específicos.

8.5. Gestão de Riscos:

Os principais riscos identificados na execução do objeto e as medidas para mitigá-los são:

- **Atraso na Entrega dos Materiais:** Estabelecer prazos de entrega realistas e acompanhar o cumprimento dos prazos.
- **Fornecimento de Materiais de Qualidade Inferior:** Exigir certificações de qualidade e realizar inspeções rigorosas dos materiais entregues.
- **Desabastecimento de Materiais:** Monitorar o estoque de materiais e realizar pedidos com antecedência.
- **Rescisão Contratual:** Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais e aplicar as sanções previstas em caso de descumprimento.



9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Obrigações do FUNPREB:

O FUNPREB, como contratante, terá as seguintes obrigações:

9.1.1. Gestão e Fiscalização do Contrato (Art. 117, Lei nº 14.133/21):

1. Designar um gestor e um fiscal do contrato, com atribuições de acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato, bem como de comunicar à empresa contratada quaisquer irregularidades ou não conformidades encontradas.
2. Notificar formalmente a empresa contratada sobre quaisquer falhas, atrasos ou descumprimentos contratuais, concedendo prazo para a correção ou apresentação de justificativas.
3. Aplicar as sanções administrativas previstas no Edital de Licitação e no contrato, em caso de descumprimento das obrigações da empresa contratada.
4. Atestar as Notas Fiscais/Faturas apresentadas pela empresa contratada, após a verificação da conformidade dos materiais entregues e da prestação dos serviços.
5. Manter atualizados os registros da execução do contrato, incluindo as Ordens de Fornecimento, os Termos de Recebimento, as Notas Fiscais/Faturas e as notificações de irregularidades.
6. Promover reuniões periódicas com a empresa contratada para acompanhar a execução do contrato e discutir eventuais problemas ou oportunidades de melhoria.

9.1.2. Solicitação e Recebimento dos Materiais:

1. Formalizar os pedidos de materiais de limpeza de forma clara e precisa, especificando os materiais desejados, as quantidades, o local de entrega e o prazo de atendimento.
2. Receber e conferir os materiais entregues pela empresa contratada, verificando a sua conformidade com a Ordem de Fornecimento e com as especificações técnicas estabelecidas no neste Termo de Referência.
3. Emitir o Termo de Recebimento Definitivo dos materiais, após a verificação da sua conformidade e qualidade.



9.1.3. Pagamento (Art. 141, Lei nº 14.133/21):

1. Efetuar o pagamento à empresa contratada no prazo e nas condições estabelecidas no Edital de Licitação e no contrato, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada e a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.
2. Manter a estrita observância à ordem cronológica de pagamento de suas obrigações, ressalvadas as situações de urgência ou relevante interesse público devidamente justificadas.

9.1.4. Colaboração:

1. Prestar à empresa contratada todas as informações e os esclarecimentos necessários para a adequada execução do contrato.
2. Disponibilizar o acesso às suas instalações para a entrega dos materiais, observando as normas de segurança e saúde no trabalho.
3. Informar à empresa contratada qualquer alteração nas suas necessidades de materiais de limpeza, com a devida antecedência.

9.2. Obrigações da Contratada:

A empresa contratada terá as seguintes obrigações:

9.2.1. Fornecimento dos Materiais:

1. Fornecer os materiais de limpeza especificados neste Termo de Referência, em conformidade com as normas técnicas e os padrões de qualidade exigidos.
2. Garantir que os materiais sejam novos, de primeira linha e entregues em suas embalagens originais e lacradas.
3. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos nas Ordens de Fornecimento.
4. Entregar os materiais no local indicado na Ordem de Fornecimento, observando as normas de segurança e saúde no trabalho do FUNPREB.
5. Emitir as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos materiais entregues, contendo todas as informações exigidas pela legislação fiscal.

9.2.2. Qualidade e Substituição dos Materiais:



1. Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, responsabilizando-se por quaisquer defeitos, vícios ou não conformidades que venham a ser constatados.
2. Substituir, sem ônus para o FUNPREB, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou que não atenderem às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
3. Realizar a coleta dos materiais defeituosos ou não conformes no local indicado pelo FUNPREB, em prazo razoável.

9.2.3. Suporte Técnico e Atendimento:

1. Prestar suporte técnico ao FUNPREB, sempre que solicitado, para auxiliar na escolha dos materiais, solucionar problemas e esclarecer dúvidas.
2. Disponibilizar canais de comunicação eficientes para o recebimento de pedidos, reclamações e sugestões do FUNPREB.
3. Indicar um representante legal para atuar como interlocutor junto ao FUNPREB, responsável por receber as notificações e os comunicados do órgão.

9.2.4. Regularidade e Obrigações Trabalhistas:

1. Manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante todo o período de vigência do contrato, apresentando as certidões e os comprovantes sempre que solicitado pelo FUNPREB.
2. Cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais relativas aos seus empregados, eximindo o FUNPREB de qualquer responsabilidade a esse respeito.
3. Contratar e manter apólice de seguro de responsabilidade civil que cubra eventuais danos causados ao FUNPREB ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.2.5. Confidencialidade:

1. Garantir a confidencialidade das informações e dos dados do FUNPREB, utilizando-os exclusivamente para a execução do contrato.
2. Não divulgar, sob qualquer forma, as informações confidenciais do FUNPREB a terceiros, sem a prévia e expressa autorização do órgão.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO



- 10.1.** É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.
- 10.2.** A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Gestor e Fiscal do Contrato:

- 1.** O FUNPREB designará formalmente um Gestor do Contrato e um Fiscal do Contrato, servidores qualificados e com conhecimento técnico sobre o objeto da contratação.
- 2.** As designações serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
- 3.** O Gestor e o Fiscal do Contrato poderão ser a mesma pessoa, desde que devidamente justificado e que não haja conflito de interesses.

11.2. Atribuições do Gestor do Contrato:

- 1. Acompanhamento Global:** Acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, desde a emissão da Ordem de Fornecimento até o pagamento final.
- 2. Coordenação:** Coordenar as atividades do Fiscal do Contrato e dos demais setores do FUNPREB envolvidos na execução do contrato.
- 3. Tomada de Decisão:** Tomar decisões sobre questões relevantes relacionadas à execução do contrato, buscando sempre o interesse público e a conformidade com a legislação aplicável.
- 4. Comunicação:** Manter comunicação constante com a empresa contratada, transmitindo as orientações do FUNPREB e recebendo as informações e os esclarecimentos da empresa.
- 5. Gestão de Riscos:** Identificar, avaliar e mitigar os riscos que possam comprometer a execução do contrato.
- 6. Elaboração de Relatórios:** Elaborar relatórios periódicos sobre a execução do contrato, destacando os principais resultados, os problemas identificados e as medidas corretivas adotadas.
- 7. Instrução de Processos:** Instruir os processos administrativos relacionados ao contrato, como aditivos, reajustes, prorrogações e aplicação de sanções.
- 8. Atendimento às Demandas:** Atender às demandas dos órgãos de controle interno e externo, prestando as informações e os esclarecimentos solicitados.



- 9. Responsabilidade:** O Gestor do Contrato será o responsável por garantir que o contrato seja executado de forma eficiente, eficaz e transparente, em conformidade com a legislação aplicável.

11.3. Atribuições do Fiscal do Contrato:

- 1. Acompanhamento Detalhado:** Acompanhar de perto a execução do contrato no dia a dia, verificando o cumprimento das obrigações da empresa contratada.
- 2. Conferência dos Materiais:** Conferir os materiais entregues pela empresa contratada, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Anexo I deste Termo de Referência.
- 3. Atesto de Notas Fiscais:** Atestar as Notas Fiscais/Faturas apresentadas pela empresa contratada, após a verificação da conformidade dos materiais entregues e da prestação dos serviços.
- 4. Registro de Ocorrências:** Registrar todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução do contrato, como atrasos, falhas, não conformidades e reclamações.
- 5. Notificação de Irregularidades:** Notificar o Gestor do Contrato sobre quaisquer irregularidades ou não conformidades encontradas na execução do contrato.
- 6. Proposição de Medidas Corretivas:** Propor ao Gestor do Contrato as medidas corretivas que devem ser adotadas para sanar as irregularidades encontradas.
- 7. Acompanhamento das Medidas Corretivas:** Acompanhar a implementação das medidas corretivas adotadas, verificando a sua efetividade.
- 8. Elaboração de Termos de Recebimento:** Elaborar os Termos de Recebimento dos materiais, atestando a sua conformidade e qualidade.
- 9. Interação com Usuários:** Interagir com os usuários dos materiais de limpeza, coletando informações sobre a sua satisfação e identificando eventuais problemas ou necessidades.

11.4. Instrumentos de Controle e Fiscalização:

- 1. Ordens de Fornecimento (OF):** Documento formal que autoriza a empresa contratada a entregar os materiais de limpeza, especificando os materiais, as quantidades, o local de entrega e o prazo de atendimento.
- 2. Termos de Recebimento (TR):** Documento formal que atesta o recebimento dos materiais de limpeza, confirmando a sua conformidade e qualidade.



3. **Notas Fiscais/Faturas (NF):** Documento fiscal que comprova a entrega dos materiais e o valor a ser pago à empresa contratada.
4. **Relatórios de Acompanhamento (RA):** Documento que registra as ocorrências relevantes relacionadas à execução do contrato, como atrasos, falhas, não conformidades e reclamações.
5. **Sistema de Gestão de Pedidos (SGP):** (Se aplicável) Ferramenta eletrônica que permite o registro e o acompanhamento dos pedidos de materiais de limpeza.
6. **Checklists de Verificação:** Roteiros de verificação que auxiliam o Fiscal do Contrato na conferência dos materiais e na identificação de não conformidades.
7. **Pesquisas de Satisfação:** Instrumento para coletar a opinião dos usuários dos materiais de limpeza sobre a sua qualidade e o atendimento prestado pela empresa contratada.

11.5. Sanções Administrativas:

- O Edital de Licitação e o contrato deverão prever as sanções administrativas aplicáveis em caso de descumprimento das obrigações da empresa contratada, tais como:
 - Advertência.
 - Multa.
 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - A aplicação das sanções administrativas deverá ser precedida de processo administrativo, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa da empresa contratada.

11.6. Base Legal:

- A fiscalização e a gestão do contrato serão realizadas em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e as demais normas aplicáveis.

12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

12.1 Liquidação



12.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.4 o prazo de validade;

12.5 a data da emissão;

12.6 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.7 o período respectivo de execução do contrato;

12.8 o valor a pagar; e

12.9 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.12 A Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.13 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.15 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



12.17 Prazo para pagamento

12.17.1 O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023-GPMB.

12.18 Forma de pagamento

12.18.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.18.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.18.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.18.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.18.5 O Contratado optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.18.6 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

12.18.7 O CPF do documento fiscal eletrônico deverá ser o mesmo da proposta de preço, sob pena de cancelamento da Nota de Empenho emitida.

12.18.8 O pagamento fica condicionado a apresentação da nota fiscal, acompanhada do Certificado de Regularidade: Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e INSS, vigentes.

12.18.9 O Fundo reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto do presente termo for entregue em desacordo com as especificações constantes do Termo de referência.

12.18.10 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Órgão Gerenciador em favor da Contratada. Caso o valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente, se necessário.

12.18.11 O Contratado é responsável pelos danos causados diretamente ao Fundo ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

12.18.12 O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto;



12.18.13 O Contratada deverá se manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei;

12.18.14 A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no termo de contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

A forma de seleção do fornecedor será definida com base no valor estimado da contratação e nas características do objeto, em conformidade com o Art. 28 da Lei nº 14.133/21.

As modalidades de licitação que poderão ser utilizadas são:

- **Pregão:** Preferencialmente na forma eletrônica, para a aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/21.
- **Concorrência:** Para a aquisição de bens e serviços especiais e para as contratações de maior vulto, nos termos do Art. 28, I, da Lei nº 14.133/21.
- **Outras Modalidades:** Caso as características do objeto ou o valor estimado da contratação justifiquem a utilização de outras modalidades de licitação previstas na Lei nº 14.133/21 (Ex: Diálogo Competitivo), a escolha será devidamente justificada no processo administrativo.

A decisão sobre a modalidade de licitação a ser utilizada será formalizada em despacho motivado, considerando os pareceres técnicos e jurídicos pertinentes.

O Edital de Licitação será amplamente divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a transparência e a competitividade do processo.

13.2. Critérios de Julgamento (Art. 33, Lei nº 14.133/21):

1. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço, nos termos do Art. 33 da Lei nº 14.133/21.
2. **Justificativa do Critério:** A escolha do critério de julgamento considerou a natureza do objeto da contratação, a necessidade de garantir



a qualidade dos materiais de limpeza e a busca pela proposta mais vantajosa para o FUNPREB.

3. Experiência da empresa no fornecimento de materiais de limpeza similares.
4. Qualificação e experiência da equipe técnica.
5. Estrutura física e logística da empresa.
6. Certificações de qualidade dos materiais.
7. Plano de entrega e logística.
8. Compromisso com a sustentabilidade ambiental.
9. O Edital de Licitação estabelecerá os requisitos mínimos de desempenho que as propostas técnicas deverão atender para serem consideradas habilitadas.

13.3. Regime de Execução (Art. 6º, XLII, Lei nº 14.133/21):

1. O regime de execução do contrato será o de Entrega Parcelada.
2. Justificativa do Regime: A escolha do regime de execução considerou a necessidade de garantir o fornecimento regular de materiais de limpeza para o FUNPREB, evitando o desabastecimento e a interrupção das atividades administrativas.
3. Detalhes do Regime: No regime de entrega parcelada, a empresa contratada deverá entregar os materiais de limpeza em parcelas, de acordo com as Ordens de Fornecimento emitidas pelo FUNPREB.
4. Critérios de Pagamento: Os pagamentos à empresa contratada serão efetuados de acordo com as entregas efetivamente realizadas e atestadas pelo FUNPREB, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas correspondentes. O Edital de Licitação e o contrato detalharão os critérios e os prazos de pagamento.

13.4. Critérios de Sustentabilidade (Art. 11, VII, Lei nº 14.133/21):

O Edital de Licitação poderá estabelecer critérios de sustentabilidade ambiental para a seleção dos materiais de limpeza, tais como:

1. Preferência por materiais reciclados ou provenientes de fontes renováveis.
2. Restrição ao uso de materiais que contenham substâncias perigosas ou que gerem resíduos tóxicos.
3. Incentivo à adoção de práticas de logística reversa para a destinação adequada dos materiais descartados.



14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo De Previdência Social Do Município De Beruri para o exercício de 2025.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

- 16.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 16.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 16.1.3.** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 16.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 16.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 16.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 16.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 16.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 16.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - b) Multa;
 - c) Impedimento de licitar e contratar;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 16.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- 16.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 16.3.2.** as peculiaridades do caso concreto.
- 16.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 16.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 16.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 16.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4 será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 16.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8, 16.1.9 e 16.1.10 será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 16.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
 - 16.6.1.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Beruri, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
 - 16.6.2.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o órgão ou entidade pública poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre



a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

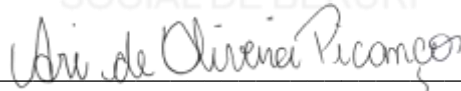
17. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

17.1 Declaramos que este Termo de Referência está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 029/2023 – GPMB, e demais legislações vigentes.

ELABORO E AUTORIZO:

BERURI/AM, 09 de abril de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE BERURI



Ari De Oliveira Picanço

Diretor-Geral do Fundo

Decreto Nº 012/2025 – GPMB



PROCESSO Nº. 00011404.2025.0021 - FUNPREB

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI.

DESPACHO:

G.P.

- I. Autue-se.
- II. Encaminhe-se ao DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO para as providências preliminares, quanto à fixação do limite de gastos, tipo e modalidade de licitação para compra e/ou serviços.

Gabinete do Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, aos 14 de abril de 2025.

Marília da Cunha Bastos

Marília da Cunha Bastos

Chefe de Gabinete

Dec. nº 006/2025-GPMB

PROCESSO Nº. 00011404.2025.0021 - FUNPREB

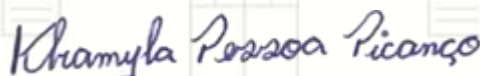
INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI.

AUTUAÇÃO:

- I. Nesta data, em cumprimento do respeitável despacho da Ilustríssima Senhora Chefe de Gabinete, **AUTUO** o **DFD – FUNPREB**, em **14/04/2025**, na forma do processo administrativo nº **00011404.2025.0021 - FUNPREB**
- II. Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para as providências preliminares, quanto à fixação do limite de gastos, tipo e modalidade de licitação para compra e/ou serviços.

Secretária de Gabinete da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, aos 14 de abril de 2025.



Khamyla Pessoa Picanço

Secretária de Gabinete

Dec. nº 063/2025-GPMB



TERMO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO o recebimento do processo administrativo **Nº: 00011404.2025.0021 - FUNPREB**, no Departamento Administrativo e Financeiro nesta data, fazendo-se conclusivo à Agente de Contratação.

Beruri/AM, 15 de abril de 2025.

Rayssa Santos Lima

RAYSSA SANTOS LIMA

Equipe de contratação

Dec. nº 043/2025-GPMB



PROCESSO N°. 00011404.2025.0021 - FUNPREB

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI.

DESPACHO

1. Junte o Decreto de Nomeação da Comissão de Contratação Publica;
2. Faça a Pesquisa de Mercado e Mapa Comparativo de Preços;
3. Após concluso, convoque reunião com a Comissão de Contratação Publica para deliberação acerca da Modalidade de Licitação e fixação dos valores máximos de gastos.

Beruri/AM, 15 de abril de 2025.

GABRIELA ALVES MIRANDA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DEC. N° 043/2025-GPMB

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0043/2025 – GPMB.**

Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para as funções de **Agente de Contratação, Pregoeiro, Gestor de Contratos e Membros de Apoio Técnico**, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Senhor **Emerson Klinger Gonçalves de Mello**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, II, da Lei Orgânica do Município de Beruri/AM, c/c com o art. 40, da Lei Municipal nº 255/2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para o desempenho das funções relacionadas aos processos de contratação pública, conforme indicado abaixo:

I - Agente de Contratação:

Nome: Gabriela Alves Miranda

CPF: 016.353.852-29

II – Comissão de Contratação:

Membro 01:

Nome: Alphaville Elias de Vasconcelos

CPF: 021.819.092-10

Membro 02:

Nome: Juliana Beltrão Gama

CPF: 034.372.772-27

Membro 03:

Nome: Rayssa Santos Lima

CPF: 018.234.662-57

III - Gestor de Contratos:

Nome: Mateus Saldanha Simões

CPF: 025.515.562-01

IV - Pregoeira:

Nome: Priscila de Souza Rebelo

CPF: 933.858.972-20

Art. 2º Os agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Pregoeiro, Gestor de Contratos e Membros de Apoio Técnico poderão ser servidores públicos comissionados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os seguintes critérios:

I - a inexistência de servidores efetivos disponíveis para a função;

II - a qualificação técnica e a capacidade do servidor comissionado para o desempenho das funções designadas.

III - Essa possibilidade está respaldada também no Acórdão nº 3561/23 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que reforça a necessidade de fundamentação da designação e do cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos pela legislação.

Art. 3º Os agentes ora nomeados deverão observar os dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como as normas regulamentares municipais e federais aplicáveis ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Este decreto produz efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri-AM aos 01 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Emerson Klinger Gonçalves de Mello

Prefeito Municipal de Beruri

Prefeitura Municipal de Beruri-AM

Publicado por:

Marília da Cunha Bastos

Código Identificador: 2QYUD4LSW

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/01/2025 - Nº 3775. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº006/2025- GPMB**

Decreto Nº 043/ 2025- GPM, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13.01.2025- Nº 3775.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Senhor Emerson Klinger Gonçalves de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, II, da Lei Orgânica do Município de Beruri/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o nome indicado no Art. 1º, Inciso II, Membro 01, do Decreto Nº 0043/2025 – GPMB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição Nº 3775, do dia 13 de janeiro de 2025, conforme segue:

Onde se lê: **Alphaville Elias de Vasconcelos**

Leia-se: **Alfavilly Elias de Vasconcelos**

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do Decreto Nº 0043/2025 – GPMB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do Decreto original.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri-AM aos 01 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Emerson Klinger Gonçalves de Mello

Prefeito Municipal de Beruri

Prefeitura Municipal de Beruri-AM

Publicado por:

Marília da Cunha Bastos

Código Identificador: PZZW5YYTK

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/01/2025 - Nº 3778. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



CARTA CONSULTA

Beruri/AM, 15 de abril de 2025.

À Empresa,

BERURI TELECOM LTDA

CNPJ: 32.507.370/0001-06

Av. Costa e Silva nº 46, Centro, Beruri - Am, Cep. 69.430-000

A Prefeitura Municipal de Beruri, através do Departamento Administrativo e Financeiro, vem por meio deste documento solicitar a apresentação de sua proposta para possível contratação de empresa especializada para o **fornecimento de material de limpeza** para o **Fundo de Previdência Social do Município de Beruri**.

Caso seja de vosso interesse fornecer os materiais identificados, solicitamos que nos envie no prazo de 48 horas uma proposta comercial com o valor do referido produto e/ou serviço, para que possamos analisar e dar prosseguimento ao processo de contratação.

Segue em anexo as especificações necessárias do objeto supracitado.

Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri

CNPJ: 14.720.662/0001-40

Endereço: Avenida Castelo Branco, 100, Centro, Beruri – AM

Na oportunidade, na certeza de poder contar com o vosso apoio, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Gabriela Alves Miranda

Agente de Contratação

Dec. nº 043/2025-GPMB



CARTA CONSULTA

Beruri/AM, 15 de abril de 2025.

À Empresa,

A. P. DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 58.395.073/0001-00

Rua Tiradentes, nº 84, São Pedro, Beruri - Am, Cep. 69.430-000

A Prefeitura Municipal de Beruri, através do Departamento Administrativo e Financeiro, vem por meio deste documento solicitar a apresentação de sua proposta para possível contratação de empresa especializada para o **fornecimento de material de limpeza** para o **Fundo de Previdência Social do Município de Beruri**.

Caso seja de vosso interesse fornecer os materiais identificados, solicitamos que nos envie no prazo de 48 horas uma proposta comercial com o valor do referido produto e/ou serviço, para que possamos analisar e dar prosseguimento ao processo de contratação.

Segue em anexo as especificações necessárias do objeto supracitado.

Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri

CNPJ: 14.720.662/0001-40

Endereço: Avenida Castelo Branco, 100, Centro, Beruri – AM

Na oportunidade, na certeza de poder contar com o vosso apoio, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gabriela Alves Miranda
Agente de Contratação
Dec. nº 043/2025-GPMB



CARTA CONSULTA

Beruri/AM, 15 de abril de 2025.

À Empresa,

ARTRICLINO SOLUCOES LTDA

CNPJ: 55.758.765/0001-87

Rua Piraiba, S/N, Santo Antonio, Beruri - Am, Cep. 69.430-000

A Prefeitura Municipal de Beruri, através do Departamento Administrativo e Financeiro, vem por meio deste documento solicitar a apresentação de sua proposta para possível contratação de empresa especializada para o **fornecimento de material de limpeza** para o **Fundo de Previdência Social do Município de Beruri**.

Caso seja de vosso interesse fornecer os materiais identificados, solicitamos que nos envie no prazo de 48 horas uma proposta comercial com o valor do referido produto e/ou serviço, para que possamos analisar e dar prosseguimento ao processo de contratação.

Segue em anexo as especificações necessárias do objeto supracitado.

Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri

CNPJ: 14.720.662/0001-40

Endereço: Avenida Castelo Branco, 100, Centro, Beruri – AM

Na oportunidade, na certeza de poder contar com o vosso apoio, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gabriela Alves Miranda
Agente de Contratação
Dec. nº 043/2025-GPMB



Empresa: ARTRICLINO SOLUÇÕES LTDA

Razão Social: H.A.SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 55.758.765.0001/87.

Endereço: RUA PIRAÍBA S/N - SANTO ANTONIO, CEP 69430-000 - BERURI/AM.

Prezado (a) Senhor (a),
Conforme solicitado por V. S^a., faço encaminhar proposta de preço para conhecimento e apreciação. Informamos a demais que, a proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

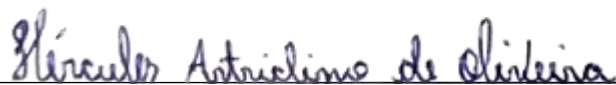
MATERIAIS DE LIMPEZA						
N ^a	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QT	UN M	V UNI	V TOTAL
1	VASSOURA DE PIAÇAVA NATURAL COM CABO	Modelo Piaçava Formato de venda Unidade Largura 1,2 cm Material da cabeça Madeira Material das cerdas Palha Inclui cabo	48	UN	R\$ 22,90	R\$ 1.099,20
2	RODO BORBOLETA 30 cm - LIMPAMANIA	Marca LIMPAMANIA Modelo BORBOLETA Comprimento do rodo 30 cm Materiais Plástico Inclui cabo	48	UN	R\$ 35,90	R\$ 1.723,20
3	PANO DE CHÃO GRANDE REFOÇADO 50X75 ALVEJADO BRANCO	Modelo Pano De Chão Alvejado Cor Branco Formato de venda Unidade Comprimento x Largura 50 cm x 75 cm Material Algodão	100	UN	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
4	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIÚSO DUPLA FACE	Formato de venda Unidade Material da esponja de limpeza Espuma de poliuretano Superfície de limpeza Louça, Vasos, pisos Tipo de abrasão Remoção de resíduos Tipo de esponja de limpeza Multiúso	100	UN	R\$ 4,25	R\$ 425,00

5	LUVA LÁTEX MULTIÚSO IMPERMEÁVEL AMARELA	<p>Linha Li Limpeza Doméstica Borracha Cozinha Modelo LUVA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS QUÍMICO Funções do artigo Multiúso, Limpeza, Cozinha, Banheiro, Lavagem, Lavanderia, Louças, Vaso, Pia Número de certificado da AFE CA47051 Número de licença do CONAMA CA47051</p>	100	UN	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
6	ESCOVA ANATÔMICA OVAL MULTIÚSO	<p>Tipo de escova LAVA ROUPA MULTIÚSO Material da cabeça Plástico Material das cerdas Náilon Altura total 4 cm Largura 10 cm</p>	48	UN	R\$ 10,25	R\$ 492,00
7	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	<p>Formato Líquido Tipo de embalagem, Garrafa Formato de venda UNIDADE Volume líquido 500 mL Com ação desengordurante Fragrância neutra É apto para lava-louças</p>	96	UN	R\$ 13,45	R\$ 1.291,20
8	DESINFETANTE ANTIBACTERIAN O 2L	<p>Tipo de embalagem Garrafa Formato de venda Unidade Volume 2 L É concentrado Superfícies de limpeza adequadas Geral É desinfetante</p>	96	UN	R\$ 13,95	R\$ 1.339,20
9	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE CONCENTRADO 1 LT	<p>Linha Agua Sanitária Agi fácil Archote Alvejante Desinfetante bactericida 1 litro Formato da alvejante Líquido 1L Modelo Garrafa Formato de venda Unidade Tipo de embalagem Garrafa 1 litro Espaços de uso Banheiro, Casa, Empresa, indústria, Quarto, Quintal, Sala</p>	96	UN	R\$ 8,95	R\$ 859,20

10	SABÃO EM PÓ OMO LAVAGEM PERFEITA	<p>Marca Omo Linha Lavagem Perfeita Pro Modelo Lavagem Perfeita Formato de venda, Unidade Fragrância Suave É adequado para lavagem manual É removedor de manchas É antibacteriana É adequado para roupa fina</p>	96	UN	R\$ 10,25	R\$ 984,00
11	FLANELA MULTIÚSO LARANJA 40X60 PARA LIMPEZA EM GERAL	<p>Modelo Saco de Pano/Saco Alvejado Formato de venda UNIDADE Comprimento x Largura 40 cm x 60 cm Material Algodão Usos recomendados Limpeza, Multiúso, Utilidades</p>	100	UN	R\$ 13,95	R\$ 1.395,00
12	BOM AR DESODORIZADO R DE AMBIENTE	<p>Marca Glade Modelo Aerossol perfumado ar puro fresco aconchegante cada borrifada Formato Spray odorizante perfeito p/ banheiro carro cozinha sala quarto Formato de venda UNIDADES Peso da unidade 360 g Volume da unidade 360 mL Número do documento de Notificação/Comunicação prévia na Anvisa 253516415132022230</p>	96	UN	R\$ 35,90	R\$ 3.446,40
13	LIXEIRA GRANDE C/TAMPA	<p>Modelo Lixeira Basculante, Cesto de lixo, Lixeira grande, Cesto de lixo grande, Lixeira para cozinha, Saco de lixo 60 litros, Lixeira de rua, lixeira de cozinha, Lixeira para coleta Seletiva, Lixeiras com Tampa, Lixeira com Tampa Basculante Formato de venda Unidade Número de licença do CONAMA39239000 Comprimento 38 cm, Largura 38 cm Altura 72 cm, Peso 2,2 kg, Capacidade em volume 60 L Materiais da estrutura Plástico Material da tampa Plástico, Tipos de aberturas Basculante Lugar de colocação De piso</p>	12	UN	R\$ 105,89	R\$ 1.270,68

14	ÁLCOOL EM GEL 70 % 500 ML	Marca Asseptgel Linha Antisséptico 70° Inpm 420 g Asseptgel Start Formato do álcool antibacteriano Gel Tipo de embalagem Frasco Formato de venda UNIDADE Componente em destaque Aloe vera Gradação INPM 70 ° Fragrância Álcool	96	UN	R\$ 35,90	R\$ 3.446,40
TOTAL					R\$ 21.856,48	

Beruri, 17 de abril de 2025.



ARTRICLINO SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 55.758.765.0001/87



BERURI TELECOM LTDA - CNPJ: 32.507.370/0001-06

(92) 99363-4031

RUA DOM PEDRO I, 163, SÃO FRANCISCO - BERURI/AM

ZAIHARADEOLIVEIRAS@GMAIL.COM

BERURI TELECOM LTDA

CNPJ: 32.507.370/0001-06

Endereço: Av. Costa e Silva nº 46, Centro, Beruri – AM, CEP: 69.430-000

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à solicitação para o fornecimento de materiais de limpeza ao

Fundo de Previdência Social do Município de Beruri, apresentamos nossa proposta

Conforme abaixo:

MATERIAIS DE LIMPEZA						
N ^a	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QT	UN M	V UNI	V TOTAL
1	VASSOURA DE PIAÇAVA NATURAL COM CABO	Modelo Piaçava Formato de venda Unidade Largura 1,2 cm Material da cabeça Madeira Material das cerdas Palha Inclui cabo	48	UN	R\$ 25,90	R\$ 1.243,20
2	RODO BORBOLETA 30 cm – LIMPAMANIA	Marca LIMPAMANIA Modelo BORBOLETA Comprimento do rodo 30 cm Materiais Plástico Inclui cabo	48	UN	R\$ 37,45	R\$ 1.797,60
3	PANO DE CHÃO GRANDE REFOÇADO 50X75 ALVEJADO BRANCO	Modelo Pano De Chão Alvejado Cor Branco Formato de venda Unidade Comprimento x Largura 50 cm x 75 cm Material Algodão	100	UN	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
4	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIÚSO DUPLA FACE	Formato de venda Unidade Material da esponja de limpeza Espuma de poliuretano Superfície de limpeza Louça, Vasos, pisos Tipo de abrasão Remoção de resíduos Tipo de esponja de limpeza Multiúso	100	UN	R\$ 5,95	R\$ 595,00
5	LUVA LÁTEX MULTIÚSO	Linha Li mpeza Doméstica Borracha Cozinha Modelo LUVA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS QUÍMICO	100	UN	R\$ 29,90	R\$ 2.999,00

	IMPERMEÁVEL AMARELA	Funções do artigo Multiúso, Limpeza, Cozinha, Banheiro, Lavagem, Lavanderia, Louças, Vaso, Pia Número de certificado da AFE CA47051 Número de licença do CONAMA CA47051				
6	ESCOVA ANATÔMICA OVAL MULTIÚSO	Tipo de escova LAVA ROUPA MULTIÚSO Material da cabeça Plástico Material das cerdas Náilon Altura total 4 cm Largura 10 cm	48	UN	R\$ 11,85	R\$ 568,80
7	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	Formato Líquido Tipo de embalagem, Garrafa Formato de venda UNIDADE Volume líquido 500 mL Com ação desengordurante Fragrância neutra É apto para lava-louças	96	UN	R\$ 13,95	R\$ 1.339,20
8	DESINFETANTE ANTIBACTERIANO 2L	Tipo de embalagem Garrafa Formato de venda Unidade Volume 2 L É concentrado Superfícies de limpeza adequadas Geral É desinfetante	96	UN	R\$ 14,25	R\$ 1.368,00
9	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE CONCENTRADO 1 LT	Linha Agua Sanitária Agi fácil Archote Alvejante Desinfetante bactericida 1 litro Formato da alvejante Líquido 1L Modelo Garrafa Formato de venda Unidade Tipo de embalagem Garrafa 1 litro Espaços de uso Banheiro, Casa, Empresa, indústria, Quarto, Quintal, Sala	96	UN	R\$ 9,95	R\$ 955,20
10	SABÃO EM PÓ OMO LAVAGEM PERFEITA	Marca Omo Linha Lavagem Perfeita Pro Modelo Lavagem Perfeita Formato de venda, Unidade Fragrância Suave É adequado para lavagem manual É removedor de manchas É antibacteriana	96	UN	R\$ 10,95	R\$ 1.051,20

11	FLANELA MULTIÚSO LARANJA 40X60 PARA LIMPEZA EM GERAL	É adequado para roupa fina Modelo Saco de Pano/Saco Alvejado Formato de venda UNIDADE Comprimento x Largura 40 cm x 60 cm Material Algodão Usos recomendados Limpeza, Multiúso, Utilidades	100	UN	R\$ 14,25	R\$ 1.425,00
12	BOM AR DESODORIZADOR DE AMBIENTE	Marca Glade Modelo Aerossol perfumado ar puro fresco aconchegante cada borrifada Formato Spray odorizante perfeito p/ banheiro carro cozinha sala quarto Formato de venda UNIDADES Peso da unidade 360 g Volume da unidade 360 mL Número do documento de Notificação/Comunicação prévia na Anvisa 253516415132022230	96	UN	R\$ 36,25	R\$ 3.480,00
13	LIXEIRA GRANDE C/TAMPA	Modelo Lixeira Basculante, Cesto de lixo, Lixeira grande, Cesto de lixo grande, Lixeira para cozinha, Saco de lixo 60 litros, Lixeira de rua, lixeira de cozinha, Lixeira para coleta Seletiva, Lixeiras com Tampa, Lixeira com Tampa Basculante Formato de venda Unidade Número de licença do CONAMA39239000 Comprimento 38 cm, Largura 38 cm Altura 72 cm, Peso 2,2 kg, Capacidade em volume 60 L Materiais da estrutura Plástico Material da tampa Plástico, Tipos de aberturas Basculante Lugar de colocação De piso	12	UN	R\$ 112,50	R\$ 1.350,00
14	ÁLCOOL EM GEL	Marca Asseptgel Linha Antisséptico 70° Inpm 420 g Asseptgel Start Formato do álcool antibacteriano Gel Tipo de embalagem Frasco	96	UN	R\$ 36,25	R\$ 3.480,00

70 % 500 ML	Formato de venda UNIDADE Componente em destaque Aloe vera Graduação INPM 70 ° Fragrância Álcool	
TOTAL		R\$ 23.332,20

Beruri/AM, 17 de abril de 2025.

BERURI TELECOM LTDA

CNPJ: 32.507.370/0001-06



CNPJ: 58.395.073/0001-00
 Razão Social: A. P. Do Nascimento Ltda
 Rua Tiradentes 84-São Pedro-Beruri-AM
 Tel; (92)994354172

Grupo Nascimento, CNPJ: 58.395.073/0001-00, Rua Tradentes, 84-São Pedro, Beruri, (92)99435-4172, gruponascimentoberuri@gmail.com / andersonpicancon@gmail.com

Prezado(a)


É com satisfação que apresentamos o orçamento solicitado para materiais de Limpeza. O Grupo Nascimento tem o compromisso de oferecer soluções de qualidade que atendam às suas necessidades.

MATERIAIS DE LIMPEZA						
Nª	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QT	UN M	V UNI	V TOTAL
1	VASSOURA DE PIAÇAVA NATURAL COM CABO	Modelo Piaçava Formato de venda Unidade Largura 1,2 cm Material da cabeça Madeira Material das cerdas Palha Inclui cabo	48	UN	R\$ 19,90	R\$ 955,20
2	RODO BORBOLETA 30 cm - LIMPAMANIA	Marca LIMPAMANIA Modelo BORBOLETA Comprimento do rodo 30 cm Materiais Plástico Inclui cabo	48	UN	R\$ 29,90	R\$ 1.435,20
3	PANO DE CHÃO GRANDE REFOÇADO 50X75 ALVEJADO BRANCO	Modelo Pano De Chão Alvejado Cor Branco Formato de venda Unidade Comprimento x Largura 50 cm x 75 cm Material Algodão	100	UN	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00
4	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIÚSO DUPLA FACE	Formato de venda Unidade Material da esponja de limpeza Espuma de poliuretano Superfície de limpeza Louça, Vasos, pisos Tipo de abrasão Remoção de resíduos Tipo de esponja de limpeza Multiúso	100	UN	R\$ 3,95	R\$ 395,00
5	LUVA LÁTEX MULTIÚSO IMPERMEÁVEL AMARELA	Linha Li mpeza Doméstica Borracha Cozinha Modelo LUVA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS QUÍMICO Funções do artigo Multiúso, Limpeza, Cozinha, Banheiro, Lavagem, Lavanderia, Louças, Vaso, Pia Número de certificado da AFE CA47051	100	UN	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00

		Número de licença do CONAMA CA47051				
6	ESCOVA ANATÔMICA OVAL MULTIÚSO	Tipo de escova LAVA ROUPA MULTIÚSO Material da cabeça Plástico Material das cerdas Náilon Altura total 4 cm Largura 10 cm	48	UN	R\$ 9,95	R\$ 477,60
7	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	Formato Líquido Tipo de embalagem, Garrafa Formato de venda UNIDADE Volume líquido 500 mL Com ação desengordurante Fragrância neutra É apto para lava-louças	96	UN	R\$ 12,90	R\$ 1.238,40
8	DESINFETANTE ANTIBACTERIANO 2L	Tipo de embalagem Garrafa Formato de venda Unidade Volume 2 L É concentrado Superfícies de limpeza adequadas Geral É desinfetante	96	UN	R\$ 12,95	R\$ 1.243,20
9	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE CONCENTRADO 1 LT	Linha Agua Sanitária Agi fácil Archote Alvejante Desinfetante bactericida 1 litro Formato da alvejante Líquido 1L Modelo Garrafa Formato de venda Unidade Tipo de embalagem Garrafa 1 litro Espaços de uso Banheiro, Casa, Empresa, indústria, Quarto, Quintal, Sala	96	UN	R\$ 7,95	R\$ 763,20
10	SABÃO EM PÓ OMO LAVAGEM PERFEITA	Marca Omo Linha Lavagem Perfeita Pro Modelo Lavagem Perfeita Formato de venda, Unidade Fragrância Suave É adequado para lavagem manual É removedor de manchas É antibacteriana É adequado para roupa fina	96	UN	R\$ 9,95	R\$ 955,20
11	FLANELA MULTIÚSO LARANJA 40X60 PARA LIMPEZA EM GERAL	Modelo Saco de Pano/Saco Alvejado Formato de venda UNIDADE Comprimento x Largura 40 cm x 60 cm Material Algodão Usos recomendados Limpeza, Multiúso, Utilidades	100	UN	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00

12	BOM AR DESODORIZADOR DE AMBIENTE	<p>Marca Glade Modelo Aerossol perfumado ar puro fresco aconchegante cada borrifada Formato Spray odorizante perfeito p/ banheiro carro cozinha sala quarto Formato de venda UNIDADES Peso da unidade 360 g Volume da unidade 360 mL Número do documento de Notificação/Comunicação prévia na Anvisa 253516415132022230</p>	96	UN	R\$ 29,90	R\$ 2870,40
13	LIXEIRA GRANDE C/TAMPA	<p>Modelo Lixeira Basculante, Cesto de lixo, Lixeira grande, Cesto de lixo grande, Lixeira para cozinha, Saco de lixo 60 litros, Lixeira de rua, lixeira de cozinha, Lixeira para coleta Seletiva, Lixeiras com Tampa, Lixeira com Tampa Basculante Formato de venda Unidade Número de licença do CONAMA39239000 Comprimento 38 cm, Largura 38 cm Altura 72 cm, Peso 2,2 kg, Capacidade em volume 60 L Materiais da estrutura Plástico Material da tampa Plástico, Tipos de aberturas Basculante Lugar de colocação De piso</p>	12	UN	R\$ 99,90	R\$ 1.198,80
14	ÁLCOOL EM GEL 70 % 500 ML	<p>Marca Asseptgel Linha Antisséptico 70º Inpm 420 g Asseptgel Start Formato do álcool antibacteriano Gel Tipo de embalagem Frasco Formato de venda UNIDADE Componente em destaque Aloe vera Gradação INPM 70 ° Fragrância Alcool</p>	96	UN	R\$ 29,95	R\$ 2.875,20
TOTAL						R\$ 16.117,00

Beruri, 17 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANDERSON PICANÇO DO NASCIMENTO
Data: 19/04/2025 21:38:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

A. P. DO NASCIMENTO
LTDA CNPJ:
58.395.073/0001-00

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 58395073/0001-00
Razão Social : A P DO NASCIMENTO LTDA
Nome Fantasia : GRUPO NASCIMENTO
Endereço : RUA TIRADENTES 84 / SAO PEDRO / BERURI / AM / 69430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2025 a 18/06/2025

Certificação Número: 2025052011376418038246

Informação obtida em 20/05/2025, às 11:37:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

19/05/2025, 21:09

Certidão Negativa Contribuinte



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 55885192
Data: 19/05/2025
Hora: 21:08:57
Válida até: 18/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 58.395.073/0001-00 - A. P. DO NASCIMENTO LTDA

Inscrição: 05.476.308-8 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

19/05/2025 0008491965



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 008491965

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 18/05/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

A P DO NASCIMENTO LTDA, residente na RUA TIRADENTES Nº 84, , SAO PEDRO, CEP: 69430-000, Beruri - AM, vinculado ao CNPJ: 58.395.073/0001-00. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 19 de maio de 2025.

PEDIDO Nº:

0008491965





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. P. DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 58.395.073/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:40 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2025.
Código de controle da certidão: **FEC6.747D.B06A.23E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Avenida Castelo Branco, Nº 100 - Centro

CNPJ: 04628111000108


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

ERIVAN JUNIOR DO NASCIMENTO PACHECO, Diretor do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Beruri, a requerimento da pessoa interessada A. P. DO NASCIMENTO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra Débitos de Tributos Municipais com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/07/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Cadastro:	000003172	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	A. P. DO NASCIMENTO LTDA	CPF/CNPJ:	58395073000100
Endereço:	RUA TIRADENTES, S/Nº	Complem:	
Bairro:	SÃO PEDRO	CEP:	69430000
Cidade:	Beruri-AM		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 09/05/2025 12:14:45 Validade: 08/07/2025 Usuário: ERIVAN

Número/Controle da Certidão: 1571741E35D40502

ERIVAN JUNIOR DO NASCIMENTO PACHECO
 Diretor do Departamento de Tributação
 Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. P. DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.395.073/0001-00
Certidão n°: 27556055/2025
Expedição: 19/05/2025, às 22:07:09
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. P. DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.395.073/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.395.073/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2024
NOME EMPRESARIAL A. P. DO NASCIMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO NASCIMENTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****
CEP 69.430-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO BERURI
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSONPICANCON@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9435-4172/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/12/2024 às 15:22:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.395.073/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2024
NOME EMPRESARIAL A. P. DO NASCIMENTO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****
CEP 69.430-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO BERURI
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSONPICANCON@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 9435-4172/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/12/2024 às 15:22:20 (data e hora de Brasília).


Página: 2/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.395.073/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2024
NOME EMPRESARIAL A. P. DO NASCIMENTO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****
CEP 69.430-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO BERURI
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSONPICANCON@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9435-4172/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/12/2024 às 15:22:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.395.073/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2024
NOME EMPRESARIAL A. P. DO NASCIMENTO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo 55.10-8-01 - Hotéis 55.10-8-02 - Apart-hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****
CEP 69.430-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO BERURI
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSONPICANCON@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9435-4172/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/12/2024 às 15:22:20 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.395.073/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2024
NOME EMPRESARIAL A. P. DO NASCIMENTO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.11-2-00 - Agências de viagens 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-03 - Toalheiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****
CEP 69.430-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO BERURI
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSONPICANCON@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 9435-4172/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **15:22:20** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MAPA COMPARATIVO

PROCESSO Nº 00011404.2025.0021 - FUNPREB

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI.

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LICITANET		BERURI TELECOM LTDA CNPJ: 32.507.370/0001-06		A. P. DO NASCIMENTO LTDA CNPJ: 58.395.073/0001-00		ARTRICLINO SOLUCOES LTDA CNPJ: 55.758.765/0001-87		VALOR MEDIO	
				Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Valor Unit.	Valor Total
1	VASSOURA DE PIAÇA NATURAL COM CABO - Modelo Piaçava Formato de venda Unidade Largura 1,2 cm Material da cabeça Madeira Material das cerdas Palha Inclui cabo	UND	48	R\$ 26,69	R\$ 1.281,12	R\$ 25,90	R\$ 1.243,20	R\$ 21,95	R\$ 1.053,60	R\$ 22,90	R\$ 1.099,20	R\$ 24,36	R\$ 1.169,28
2	RODO BORBOLETA 30 cm - LIMPAMANIA - Marca LIMPAMANIA Modelo BORBOLETA Comprimento do rodo 30 cm Materiais Plástico Inclui cabo	UND	48		R\$ 0,00	R\$ 37,45	R\$ 1.797,60	R\$ 34,90	R\$ 1.675,20	R\$ 35,90	R\$ 1.723,20	R\$ 36,08	R\$ 1.732,00
3	PANO DE CHÃO GRANDE REFOÇADO 50X75 ALVEJADO BRANCO - Modelo Pano De Chão Alvejado Cor Branco Formato de venda Unidade Comprimento x Largura 50 cm x 75 cm Material Algodão	UND	100		R\$ 0,00	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00	R\$ 13,95	R\$ 1.395,00	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00	R\$ 15,23	R\$ 1.523,33
4	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIÚSO DUPLA FACE - Formato de venda Unidade Material da esponja de limpeza Espuma de poliuretano Superfície de limpeza Louça, Vasos, pisos Tipo de abrasão Remoção de resíduos Tipo de esponja de limpeza Multiuso	UND	100		R\$ 0,00	R\$ 5,95	R\$ 595,00	R\$ 3,95	R\$ 395,00	R\$ 4,25	R\$ 425,00	R\$ 4,72	R\$ 471,67
5	LUVA LÁTEX MULTIÚSO IMPERMEÁVEL AMARELA - Linha Li Limpeza Doméstica Borracha Cozinha Modelo LUVA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS QUÍMICO Funções do artigo Multiuso, Limpeza, Cozinha, Banheiro, Lavagem, Lavanderia, Louças, Vaso, Pia Número de certificado da AFE CA47051 Número de licença do CONAMA CA47051	UND	100		R\$ 0,00	R\$ 29,90	R\$ 2.999,00	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00



6	ESCOVA ANATÔMICA OVAL MULTIÚSO - Tipo de escova LAVA ROUPA MULTIÚSO Material da cabeça Plástico Material das cerdas Náilon Altura total 4 cm Largura 10 cm	UND	48	R\$ 14,99	R\$ 719,52	R\$ 11,85	R\$ 568,80	R\$ 10,15	R\$ 487,20	R\$ 10,25	R\$ 492,00	R\$ 11,81	R\$ 566,88
7	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML - Formato Líquido Tipo de embalagem, Garrafa Formato de venda UNIDADE Volume líquido 500 mL Com ação desengordurante Fragrância neutra É apto para lava-louças	UND	96	R\$ 0,00	R\$ 13,95	R\$ 1.339,20	R\$ 13,25	R\$ 1.272,00	R\$ 13,45	R\$ 1.291,20	R\$ 13,55	R\$ 1.300,80	
8	DESINFETANTE ANTIBACTERIANO 2L - Tipo de embalagem Garrafa Formato de venda Unidade Volume 2 L É concentrado Superfícies de limpeza adequadas Geral É desinfetante	UND	96	R\$ 0,00	R\$ 14,25	R\$ 1.368,00	R\$ 13,75	R\$ 1.320,00	R\$ 13,95	R\$ 1.339,20	R\$ 13,98	R\$ 1.342,40	
9	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE CONCENTRADO 1 LT - Linha Agua Sanitária Agi fácil Archote Alvejante Desinfetante bactericida 1 litro Formato da alvejante Líquido 1L Modelo Garrafa Formato de venda Unidade Tipo de embalagem Garrafa 1 litro Espaços de uso Banheiro, Casa, Empresa, indústria, Quarto, Quintal, Sala	UND	96	R\$ 0,00	R\$ 9,95	R\$ 955,20	R\$ 8,75	R\$ 840,00	R\$ 8,95	R\$ 859,20	R\$ 9,22	R\$ 884,80	
10	SABÃO EM PÓ OMO LAVAGEM PERFEITA - Marca Omo Linha Lavagem Perfeita Pro Modelo Lavagem Perfeita Formato de venda, Unidade Fragrância Suave É adequado para lavagem manual É removedor de manchas É antibacteriana É adequado para roupa fina	UND	96	R\$ 16,23	R\$ 1.558,08	R\$ 10,95	R\$ 1.051,20	R\$ 10,15	R\$ 974,40	R\$ 10,25	R\$ 984,00	R\$ 11,90	R\$ 1.141,92
11	FLANELA MULTIÚSO LARANJA 40X60 PARA LIMPEZA EM GERAL - Modelo Saco de Pano/Saco Alvejado Formato de venda UNIDADE Comprimento x Largura 40 cm x 60 cm Material Algodão Usos recomendados Limpeza, Multiuso, Utilidades	UND	100	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00	R\$ 14,25	R\$ 1.425,00	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00	R\$ 13,95	R\$ 1.395,00	R\$ 14,19	R\$ 1.418,75



12	BOM AR DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Marca Glade Modelo Aerossol perfumado ar puro fresco aconchegante cada borrifada Formato Spray odorizante perfeito p/ banheiro carro cozinha sala quarto Formato de venda UNIDADES Peso da unidade 360 g Volume da unidade 360 mL Número do documento de Notificação/Comunicação prévia na Anvisa 253516415132022230	UND	96	R\$ 0,00	R\$ 36,25	R\$ 3.480,00	R\$ 35,75	R\$ 3.432,00	R\$ 35,90	R\$ 3.446,40	R\$ 35,97	R\$ 3.452,80	
13	LIXEIRA GRANDE C/TAMPA - Modelo Lixeira Basculante, Cesto de lixo, Lixeira grande, Cesto de lixo grande, Lixeira para cozinha, Saco de lixo 60 litros, Lixeira de rua, lixeira de cozinha, Lixeira para coleta Seletiva, Lixeiras com Tampa, Lixeira com Tampa Basculante Formato de venda Unidade Número de licença do CONAMA39239000 Comprimento 38 cm, Largura 38 cm Altura 72 cm, Peso 2,2 kg, Capacidade em volume 60 L Materiais da estrutura Plástico Material da tampa Plástico, Tipos de aberturas Basculante Lugar de colocação De piso	UND	12	R\$ 192,50	R\$ 2.310,00	R\$ 112,50	R\$ 1.350,00	R\$ 105,25	R\$ 1.263,00	R\$ 105,89	R\$ 1.270,68	R\$ 129,04	R\$ 1.548,42
14	ÁLCOOL EM GEL 70 % 500 ML - Marca Asseptgel Linha Antisséptico 70° Inpm 420 g Asseptgel Start Formato do álcool antibacteriano Gel Tipo de embalagem Frasco Formato de venda UNIDADE Componente em destaque Aloe vera Graduação INPM 70 ° Fragrância Álcool	UND	96	R\$ 0,00	R\$ 36,25	R\$ 3.480,00	R\$ 35,75	R\$ 3.432,00	R\$ 35,90	R\$ 3.446,40	R\$ 35,97	R\$ 3.452,80	
VALOR TOTAL				R\$	7.348,72	R\$	23.332,20	R\$	21.404,40	R\$	21.856,48	R\$	22.695,85

Beruri, 17 de abril de 2025.

Gabriela Alves Miranda

Gabriela Alves Miranda
Agente de Contratação
Dec. nº 043/2025-GPMB



Prefeitura de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.





RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N°. 00011404.2025.0021 - FUNPREB

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI.

A Comissão de Contratação, designada pelo Decreto N°. 043/2025 – GPMB, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/01/2025, Edição 3775, decorrente da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Senhor Emerson Klinger Gonçalves de Melo, Prefeito Municipal de Beruri, passa a emitir seu parecer acerca da realização do objeto em epígrafe, na forma abaixo:

1. FASE DE ANÁLISE:

1.1 DA PROPOSTA DE PREÇOS

Fora solicitado, via carta consulta, propostas para a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza para o Fundo De Previdência Social Do Município De Beruri**, para as empresas **BERURI TELECOM LTDA, CNPJ 32.507.370/0001-06, A. P. DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 58.395.073/0001-00 e ARTRICLINO SOLUCOES LTDA, CNPJ: 55.758.765/0001-87.**

As Propostas apresentadas pelas empresas são as seguintes **BERURI TELECOM LTDA, CNPJ 32.507.370/0001-06** no valor de R\$ 23.322,20; **A. P. DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 58.395.073/0001-00** o valor de R\$ 21.404,40 e **ARTRICLINO SOLUCOES LTDA, CNPJ: 55.758.765/0001-87** no valor de R\$ 21.856,48.

2 –DO JULGAMENTO E RESULTADO

Conforme as propostas apresentadas pelas licitantes e, após análise efetuada com base nos critérios de julgamento de menor valor por item do Processo de número 00011404.2025.0021 – FUNPREB a Comissão Permanente de Licitação resolve:

ADJUDICAR o licitante **A. P. DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 58.395.073/0001-00** por oferecer o menor valor no item 1 totalizando o valor de R\$ 4.435,00.



Beruri/AM, 21 de abril de 2025.

Gabriela Alves Miranda

Gabriela Alves Miranda

Agente de Contratação

Dec. nº 043/2025-GPMB



DESPACHO

PROCESSO Nº. 00011404.2025.0021 - FUNPREB

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI.

Atendendo ao despacho do **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, o Assessor Técnico do Fundo de Previdência Social do Município de Beruri, informa que a referida contratação poderá correr por conta das seguintes rubricas:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.01- Fundo Municipal de Previdência Social;
- PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0011.2053.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social;
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- (STN) – 800 – Fonte de Recurso

Por fim, em cumprimento ao que determina o artigo 2º da Lei Complementar Nº. 101/2000, declaramos que a despesa está adequada à Lei Orçamentária, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Beruri.

Beruri/AM, 22 de abril de 2025.

ANDRE SANTOS DA SILVA

ANDRE SANTOS DA SILVA

ASSESSOR TÉCNICO

MATRÍCULA 2-3



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O DIRETOR-GERAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no **Processo: 00010705.2025.0021 - FUNPREB, oriundo do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, na forma de CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 04/2025 - FUNPREB, para Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Material de Limpeza para o Fundo de Previdência Social do Município de Beruri;**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que o contratado apresentou preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

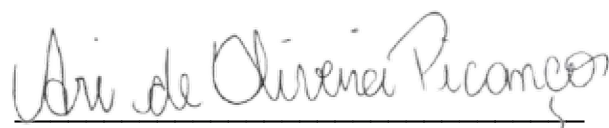
RESOLVE:

I - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2025 - FUNPREB, com fundamento no art. 75 inciso II para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, é dispensável a licitação; com valores atualizados pelo decreto Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 o valor passa a ser R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), objetivando a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Material de Limpeza para o Fundo de Previdência Social do Município de Beruri., em favor de: A. P. DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 58.395.073/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 84, São Pedro, Beruri - Am, Cep. 69.430-000, em razão de ter apresentado o valor compatível com o mercado de R\$ 21.404,40 (Vinte mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos), conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei;

II - CONVOCAR o respectivo contratado para assinatura do termo de contrato e da ordem de serviço;

III - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Beruri, 07 de maio de 2025.



Ari De Oliveira Picanço

Diretor-Geral do Fundo



FUNPREB

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE BERURI





DESPACHO

PROCESSO Nº. 00011404.2025.0021 - FUNPREB

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI.

À assessoria jurídica do Funpreb,

Considerando o teor do Processo Nº. 00062301.2025.0021 – FUNPREB e seus anexos, emanado do Gabinete da Prefeitura Municipal de Beruri, encaminho a assessoria jurídica o referido processo para análise e posterior emissão de parecer.

Beruri/AM, 07 de maio de 2025.


RAYSSA SANTOS LIMA

Equipe de contratação

Dec. nº 043/2025-GPMB

PARECER JURÍDICO

DIREITO ADMINISTRATIVO. LEI Nº 14.133/2021. CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. NECESSIDADE ADMINISTRATIVA CONTÍNUA. REGULARIDADE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. VIABILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO. PARECER FAVORÁVEL.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado no âmbito do Fundo de Previdência Social do Município de Beruri – FUNPREB, destinado à contratação direta de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, com a finalidade de atender às necessidades de higiene, salubridade, conservação e organização das instalações administrativas da Autarquia.

Constam dos autos a descrição detalhada do objeto, a relação dos itens e quantitativos estimados, a justificativa da necessidade da contratação, a demonstração da compatibilidade com o planejamento administrativo, a previsão orçamentária, o modelo de execução, os critérios de fiscalização, pagamento, e as obrigações das partes.

É o relatório. Passo à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da necessidade da contratação



A contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza mostra-se necessária e justificada diante da imprescindibilidade de manutenção das condições mínimas de higiene, salubridade e conservação das dependências do FUNPREB.

A ausência de materiais adequados compromete diretamente o funcionamento regular da unidade administrativa, a preservação do patrimônio público, a saúde dos servidores e dos demais usuários, além de impactar negativamente a eficiência dos serviços prestados.

Trata-se, portanto, de contratação compatível com o interesse público, voltada à continuidade e à adequada prestação do serviço administrativo.

2. Da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor

A Lei nº 14.133/2021 admite a contratação direta nas hipóteses legalmente previstas, inclusive a dispensa de licitação em razão do valor, quando o objeto se enquadra nos limites estabelecidos em lei. O processo de contratação direta deve ser devidamente instruído nos termos do art. 72 da referida Lei.

No caso concreto, considerando a informação de que o valor estimado é reduzido, o enquadramento jurídico mostra-se compatível com a hipótese do art. 75, inciso II, cujo limite atualizado para o exercício de 2025 foi fixado em R\$ 62.725,59.

3. Da compatibilidade do objeto com a legislação de contratações públicas

O objeto consiste em bens comuns, facilmente definidos por especificações usuais de mercado, o que permite sua contratação direta dentro da hipótese legal cabível, desde que observada a formalização adequada do processo e a justificativa da escolha e do preço.

A descrição dos itens, quantitativos, condições de entrega e exigências de qualidade revela adequada delimitação do objeto, atendendo ao dever de planejamento e à necessidade de contratação precisa e vantajosa.

4. Do regime de execução por entrega parcelada



A adoção do regime de entrega parcelada é juridicamente adequada, considerando a natureza contínua da necessidade e a conveniência administrativa de evitar desabastecimento ou acúmulo excessivo de estoque.

Esse formato permite maior controle pelo órgão contratante, adequação ao consumo real, melhor gestão dos recursos públicos e redução de desperdícios, além de facilitar a fiscalização da execução contratual.

A previsão de ordens de fornecimento, recebimento provisório e definitivo, conferência dos produtos e atesto da nota fiscal demonstra compatibilidade com o regime jurídico das contratações públicas.

5. Da regularidade da instrução processual

A contratação encontra-se suficientemente instruída com os elementos exigidos pela legislação de regência, notadamente:

- descrição clara do objeto;
- justificativa da necessidade;
- definição de quantitativos;
- indicação da vigência contratual;
- previsão de dotação orçamentária;
- regras de pagamento;
- matriz de responsabilidades;
- cláusulas de fiscalização e sanções;
- exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira.

A presença desses elementos evidencia a observância do dever de planejamento e da formalização mínima exigida para a validade do procedimento.



6. Da vigência contratual

O prazo de vigência de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021, mostra-se compatível com a natureza da contratação e com a necessidade de abastecimento regular da entidade.

A previsão está em consonância com a disciplina legal e permite continuidade do fornecimento, desde que haja manutenção da vantajosidade e da regularidade contratual.

7. Da justificativa de preço e da vantajosidade

A contratação de materiais de limpeza deve ser pautada por pesquisa e compatibilidade com os preços praticados no mercado, de modo a assegurar a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa.

No caso concreto, a definição prévia dos itens, a padronização das especificações e a instrução da contratação direta por baixo valor contribuem para a adequação econômica da contratação, desde que a estimativa apresentada esteja respaldada em parâmetros idôneos.

8. Da fiscalização, obrigações contratuais e sanções

As cláusulas que tratam da gestão e fiscalização contratual encontram respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à designação de gestor e fiscal do contrato, acompanhamento da execução, registro de ocorrências, conferência dos materiais entregues e adoção de providências corretivas.

Igualmente adequadas se mostram as disposições sobre:

- obrigações da contratada quanto à qualidade dos produtos;
- substituição de itens defeituosos ou em desconformidade;
- manutenção da regularidade fiscal e trabalhista;
- respeito às normas ambientais e sanitárias;



- vedação à subcontratação da parcela principal;
- previsão de sanções administrativas proporcionais e legalmente admitidas.

Essas disposições conferem segurança jurídica ao ajuste e resguardam o interesse público na execução contratual.

9. Da sustentabilidade e do interesse público

A previsão de critérios de sustentabilidade ambiental também se harmoniza com a legislação vigente, especialmente quando privilegia materiais biodegradáveis, redução de resíduos e práticas de logística reversa, sempre que compatíveis com o objeto e a realidade do mercado.

A contratação, portanto, além de juridicamente viável, atende a finalidade pública legítima, com enfoque em eficiência, economicidade, salubridade e responsabilidade administrativa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino favoravelmente pela legalidade e viabilidade jurídica da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, recomendando-se o prosseguimento do feito para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atendimento das necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Beruri – FUNPREB.

Não vislumbro óbice jurídico à formalização da contratação, desde que mantidas as condições já delineadas nos autos, especialmente quanto a:

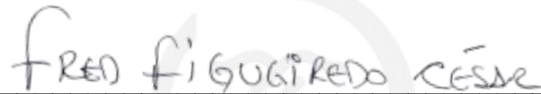
- regularidade da documentação de habilitação;
- compatibilidade da estimativa de preços;
- formalização contratual adequada;
- designação de gestor e fiscal do contrato;



- recebimento provisório e definitivo dos produtos;
- observância da publicidade e transparência dos atos;
- acompanhamento efetivo da execução contratual pela Administração.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Beruri/AM, 08 de maio de 2025.



FRED FIGUEIREDO CÉSAR

ADVOGADO

OAB/AM nº 9508

FUNPREB
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE BERURI



CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 04/2025 - FUNPREB

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

O DIRETOR-GERAL, na condição de Ordenador de Despesa do **Fundo De Previdência Social Do Município De Beruri**.

CONSIDERANDO a **Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Material de Limpeza para o Fundo de Previdência Social do Município de Beruri**, com fundamento no art. 75 inciso II para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, é dispensável a licitação; com valores atualizados pelo decreto Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 o valor passa a ser R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

CONSIDERANDO o que consta na **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 04/2025**;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa **A. P. DO NASCIMENTO LTDA**, **CNPJ: 58.395.073/0001-00**, selecionada pelo critério de ter apresentado o valor compatível com o mercado, atendendo aos interesses do **Fundo de Previdência Social do Município de Beruri**;

RESOLVE:

Art. 1º homologar a **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 04/2025 -FUNPREB**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Material de Limpeza para o Fundo de Previdência Social do Município de Beruri**, perante **A. P. DO NASCIMENTO LTDA**, **CNPJ: 58.395.073/0001-00**, no valor **R\$ 21.404,40 (Vinte mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos)**, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri/AM, 08 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ARI DE OLIVEIRA PICANÇO**
Data: 08/05/2025 16:22:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ari De Oliveira Picanço

Diretor-Geral do Fundo





FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BERURI - AM

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 00010705.2025.0021 - FUNPREB



EXTRATO DE ATA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BERURI - AM

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Material de Limpeza para o Fundo de Previdência Social do Município de Beruri

Empresa Vencedora: A. P. DO NASCIMENTO LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	VASSOURA DE PIAÇAVA NATURAL COM CABO - Modelo Piaçava Formato de venda Unidade Largura 1,2 cm Material da cabeça Madeira Material das cerdas Palha Inclui cabo	UND	48,00	VASSOURA DE PIAÇAVA / Piaçava	R\$ 21,95	R\$ 1.053,60
2	HOMOLOGADO	RODO BORBOLETA 30 cm LIMPAMANIA - Marca LIMPAMANIA Modelo BORBOLETA Comprimento do rodo 30 cm Materiais Plástico Inclui cabo	UND	48,00	LIMPAMANIA / BORBOLETA	R\$ 34,90	R\$ 1.675,20
3	HOMOLOGADO	PANO DE CHÃO GRANDE REFOÇADO 50X75 ALVEJADO BRANCO - Modelo Pano De Chão Alvejado Cor Branco Formato de venda Unidade Comprimento x Largura 50 cm x 75 cm Material Algodão	UND	100,00	REFORÇADO / PANO DECHÃO	R\$ 13,95	R\$ 1.395,00
4	HOMOLOGADO	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIÚSO DUPLA FACE - Formato de venda Unidade Material da esponja de limpeza Espuma de poliuretano Superfície de limpeza Louça, Vasos, pisos Tipo de abrasão Remoção de resíduos Tipo de esponja de limpeza Multiuso	UND	100,00	MULTIUSO / ESPOJA	R\$ 3,95	R\$ 395,00
5	HOMOLOGADO	LUVA LÁTEX MULTIÚSO IMPERMEÁVEL AMARELA - Linha Limpeza Doméstica Borracha Cozinha Modelo LUVA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS QUÍMICO Funções do artigo Multiuso, Limpeza, Cozinha, Banheiro, Lavagem, Lavanderia, Louças, Vaso, Pia Número de certificado da AFE CA47051 Número de licença do CONAMA CA47051	UND	100,00	MULTIUSO / LUVA AMARELA	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
6	HOMOLOGADO	ESCOVA ANATÔMICA OVAL MULTIÚSO - Tipo de escova LAVA ROUPA MULTIÚSO Material da cabeça Plástico Material das cerdas Náilon Altura total 4 cm Largura 10 cm	UND	48,00	MULTIUSO / ESCOVA - OVAL	R\$ 10,15	R\$ 487,20
7	HOMOLOGADO	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML - Formato Líquido Tipo de embalagem, Garrafa Formato de venda UNIDADE Volume líquido 500 mL Com ação desengordurante Fragrância neutra É apto para lavar louças	UND	96,00	500ML / DETERGENTE LIQUIDO	R\$ 13,25	R\$ 1.272,00
8	HOMOLOGADO	DESINFETANTE ANTIBACTERIANO 2L - Tipo de embalagem Garrafa Formato de venda Unidade Volume 2 L É concentrado Superfícies de limpeza adequadas Geral É desinfetante	UND	96,00	ANTIBACTERIA NO / DESINFETANTE	R\$ 13,75	R\$ 1.320,00
9	HOMOLOGADO	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE CONCENTRADO 1 LT - Linha Agua Sanitária Agi fácil Archote Alvejante Desinfetante bactericida 1 litro Formato da alvejante Líquido 1L Modelo Garrafa Formato de venda Unidade Tipo de embalagem Garrafa 1 litro Espaços de uso Banheiro, Casa, Empresa, indústria, Quarto, Quintal, Sala	UND	96,00	ALVEJANTE / CONCENTRADO	R\$ 8,75	R\$ 840,00
10	HOMOLOGADO	SABÃO EM PÓ OMO LAVAGEM PERFEITA - Marca Omo Linha Lavagem Perfeita Pro Modelo Lavagem Perfeita Formato de venda, Unidade Fragrância Suave É adequado para lavagem manual É removedor de manchas É antibacteriana É adequado para roupa fina	UND	96,00	OMO / SABÃO EM PÓ	R\$ 10,15	R\$ 974,40
11	HOMOLOGADO	FLANELA MULTIÚSO LARANJA 40X60 PARA LIMPEZA EM GERAL - Modelo Saco de Pano/Saco Alvejado Formato de venda UNIDADE Comprimento x Largura 40 cm x 60 cm Material Algodão Usos recomendados Limpeza, Multiuso, Utilidades	UND	100,00	MULTIUSO / FLANELA	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00
12	HOMOLOGADO	BOM AR DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Marca Glade Modelo Aerossol perfumado ar puro fresco aconchegante cada borrifada Formato Spray odorizante perfeito p/ banheiro carro cozinha sala quarto Formato de venda UNIDADES Peso da unidade 360 g Volume da unidade 360 mL Número do documento de Notificação/Comunicação prévia na Anvisa 25351641513202230	UND	96,00	GLADE / BOM AR	R\$ 35,75	R\$ 3.432,00
13	HOMOLOGADO	LIXEIRA GRANDE C/TAMPA - Modelo Lixeira Basculante, Cesto de lixo, Lixeira grande, Cesto de	UND	12,00	LIXEIRA / BASCULANTE	R\$ 105,25	R\$ 1.263,00

		lixo grande, Lixeira para cozinha, Saco de lixo 60 litros, Lixeira de rua, lixeira de cozinha, Lixeira para coleta Seletiva, Lixeiras com Tampa, Lixeira com Tampa Basculante Formato de venda Unidade Número de licença do CONAMA39239000 Comprimento 38 cm, Largura 38 cm Altura 72 cm, Peso 2,2 kg, Capacidade em volume 60 L Materiais da estrutura Plástico Material da tampa Plástico, Tipos de aberturas Basculante Lugar de colocação De piso					
14	HOMOLOGADO	ÁLCOOL EM GEL 70 500 ML - Marca Asseptgel Linha Antisséptico 70º Inpm 420 g Asseptgel Start Formato do álcool antibacteriano Gel Tipo de embalagem Frasco Formato de venda UNIDADE Componente em destaque Aloe vera Graduação INPM 70 Fragrância Álcool	UND	96,00	ASSEPTGEL / ALCOOL EM GEL	R\$ 35,75	R\$ 3.432,00

Total R\$ 21.404,40

Homologo, no dia 08 de maio de 2025.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BERURI - AM



CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 00010705.2025.0021 -
FUNPREB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BERURI - AM comunica aos interessados e participantes da CONTRATAÇÃO DIRETA 04/2025 referente à *Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Material de Limpeza para o Fundo de Previdência Social do Município de Beruri*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : A. P. DO NASCIMENTO LTDA - 58.395.073/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	48,00	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA	Piaçava	R\$ 21,95	R\$ 1.053,6000	R\$ 24,36	R\$ 1.169,28	9,8932 %	R\$ 115,68
Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA NATURAL COM CABO - Modelo Piaçava Formato de venda Unidade Largura 1,2 cm Material da cabeça Madeira Material das cerdas Palha Inclui cabo										
2	48,00	UND	LIMPA, A NIA	BORBOL ETA	R\$ 34,90	R\$ 1.675,2000	R\$ 36,08	R\$ 1.731,84	3,2705 %	R\$ 56,64
Descrição: RODO BORBOLETA 30 cm LIMPAMANIA - Marca LIMPAMANIA Modelo BORBOLETA Comprimento do rodo 30 cm Materiais Plástico Inclui cabo										
3	100,00	UND	REFORÇ ADO	PANO DECHÃO	R\$ 13,95	R\$ 1.395,0000	R\$ 15,23	R\$ 1.523,00	8,4044 %	R\$ 128,00
Descrição: PANO DE CHÃO GRANDE REFOÇADO 50X75 ALVEJADO BRANCO - Modelo Pano De Chão Alvejado Cor Branco Formato de venda Unidade Comprimento x Largura 50 cm x 75 cm Material Algodão										
4	100,00	UND	MULTIUS O	ESPOJA	R\$ 3,95	R\$ 395,0000	R\$ 4,72	R\$ 472,00	16,3135 %	R\$ 77,00
Descrição: ESPONJA DE LIMPEZA MULTIÚSO DUPLA FACE - Formato de venda Unidade Material da esponja de limpeza Espuma de poliuretano Superfície de limpeza Louça, Vasos, pisos Tipo de abrasão Remoção de resíduos Tipo de esponja de limpeza Multiúso										
5	100,00	UND	MULTIUS O	LUVA AMARELA	R\$ 24,90	R\$ 2.490,0000	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00	7,4349 %	R\$ 200,00
Descrição: LUVA LÁTEX MULTIÚSO IMPERMEÁVEL AMARELA - Linha Limpeza Doméstica Borracha Cozinha Modelo LUVA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS QUÍMICO Funções do artigo Multiúso, Limpeza, Cozinha, Banheiro, Lavagem, Lavanderia, Louças, Vaso, Pia Número de certificado da AFE CA47051 Número de licença do CONAMA CA47051										
6	48,00	UND	MULTIUS O	ESCOVA - OVAL	R\$ 10,15	R\$ 487,2000	R\$ 11,81	R\$ 566,88	14,0558 %	R\$ 79,68
Descrição: ESCOVA ANATÔMICA OVAL MULTIÚSO - Tipo de escova LAVA ROUPA MULTIÚSO Material da cabeça Plástico Material das cerdas Náilon Altura total 4 cm Largura 10 cm										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
7	96,00	UND	500ML	DETERGENTE LIQUIDO	R\$ 13,25	R\$ 1.272,0000	R\$ 13,55	R\$ 1.300,80	2,2140 %	R\$ 28,80
Descrição: DETERGENTE LIQUIDO 500 ML - Formato Líquido Tipo de embalagem, Garrafa Formato de venda UNIDADE Volume líquido 500 mL Com ação desengordurante Fragrância neutra É apto para lava-louças										
8	96,00	UND	ANTIBACTERIANO	DESINFETANTE	R\$ 13,75	R\$ 1.320,0000	R\$ 13,98	R\$ 1.342,08	1,6452 %	R\$ 22,08
Descrição: DESINFETANTE ANTIBACTERIANO 2L - Tipo de embalagem Garrafa Formato de venda Unidade Volume 2 L É concentrado Superfícies de limpeza adequadas Geral É desinfetante										
9	96,00	UND	ALVEJANTE	CONCENTRADO	R\$ 8,75	R\$ 840,0000	R\$ 9,22	R\$ 885,12	5,0976 %	R\$ 45,12
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE CONCENTRADO 1 LT - Linha Agua Sanitária Agi fácil Archote Alvejante Desinfetante bactericida 1 litro Formato da alvejante Líquido 1L Modelo Garrafa Formato de venda Unidade Tipo de embalagem Garrafa 1 litro Espaços de uso Banheiro, Casa, Empresa, indústria, Quarto, Quintal, Sala										
10	96,00	UND	OMO	SABÃO EM PÓ	R\$ 10,15	R\$ 974,4000	R\$ 11,90	R\$ 1.142,40	14,7058 %	R\$ 168,00
Descrição: SABÃO EM PÓ OMO LAVAGEM PERFEITA - Marca Omo Linha Lavagem Perfeita Pro Modelo Lavagem Perfeita Formato de venda, Unidade Fragrância Suave É adequado para lavagem manual É removedor de manchas É antibacteriana É adequado para roupa fina										
11	100,00	UND	MULTIUSO	FLANELA	R\$ 13,75	R\$ 1.375,0000	R\$ 14,19	R\$ 1.419,00	3,1007 %	R\$ 44,00
Descrição: FLANELA MULTIÚSO LARANJA 40X60 PARA LIMPEZA EM GERAL - Modelo Saco de Pano/Saco Alvejado Formato de venda UNIDADE Comprimento x Largura 40 cm x 60 cm Material Algodão Usos recomendados Limpeza, Multiúso, Utilidades										
12	96,00	UND	GLADE	BOM AR	R\$ 35,75	R\$ 3.432,0000	R\$ 35,97	R\$ 3.453,12	0,6116 %	R\$ 21,12
Descrição: BOM AR DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Marca Glade Modelo Aerossol perfumado ar puro fresco aconchegante cada borrifada Formato Spray odorizante perfeito p/ banheiro carro cozinha sala quarto Formato de venda UNIDADES Peso da unidade 360 g Volume da unidade 360 mL Número do documento de Notificação/Comunicação prévia na Anvisa 253516415132022230										
13	12,00	UND	LIXEIRA	BASCULANTE	R\$ 105,25	R\$ 1.263,0000	R\$ 129,04	R\$ 1.548,48	18,4361 %	R\$ 285,48
Descrição: LIXEIRA GRANDE C/TAMPA - Modelo Lixeira Basculante, Cesto de lixo, Lixeira grande, Cesto de lixo grande, Lixeira para cozinha, Saco de lixo 60 litros, Lixeira de rua, lixeira de cozinha, Lixeira para coleta Seletiva, Lixeiras com Tampa, Lixeira com Tampa Basculante Formato de venda Unidade Número de licença do CONAMA39239000 Comprimento 38 cm, Largura 38 cm Altura 72 cm, Peso 2,2 kg, Capacidade em volume 60 L Materiais da estrutura Plástico Material da tampa Plástico, Tipos de aberturas Basculante Lugar de colocação De piso										
14	96,00	UND	ASSEPTGEL	ÁLCOOL EM GEL	R\$ 35,75	R\$ 3.432,0000	R\$ 35,97	R\$ 3.453,12	0,6116 %	R\$ 21,12
Descrição: ÁLCOOL EM GEL 70 500 ML - Marca Asseptgel Linha Antisséptico 70° Inpm 420 g Asseptgel Start Formato do álcool antibacteriano Gel Tipo de embalagem Frasco Formato de venda UNIDADE Componente em destaque Aloe vera Graduação INPM 70 Fragrância Álcool										
Subtotal Adjudicado:										
R\$										
21.404,40										
Subtotal Orçado:										
R\$										
22.697,12										
							5,6955 %		R\$ 1.292,72	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 21.404,40	R\$ 22.697,12	5,6955 %	1.292,72

Beruri-AM , 08 de Maio de 2025

ARI DE OLIVEIRA PICANÇO
PRESIDENTE**Assine aqui**



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BERURI - AM



CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 00010705.2025.0021 -
FUNPREB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Material de Limpeza para o Fundo de Previdência Social do Município de Beruri*

Fornecedor : A. P. DO NASCIMENTO LTDA - 58.395.073/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	48,00	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA	Piaçava	R\$ 21,95	R\$ 1.053,60	R\$ 24,36	R\$ 1.169,28	9,89	R\$ 2,41
Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA NATURAL COM CABO - Modelo Piaçava Formato de venda Unidade Largura 1,2 cm Material da cabeça Madeira Material das cerdas Palha Inclui cabo										
2	48,00	UND	LIMPAMANIA	BORBOLETA	R\$ 34,90	R\$ 1.675,20	R\$ 36,08	R\$ 1.731,84	3,27	R\$ 1,18
Descrição: RODO BORBOLETA 30 cm LIMPAMANIA - Marca LIMPAMANIA Modelo BORBOLETA Comprimento do rodo 30 cm Materiais Plástico Inclui cabo										
3	100,00	UND	REFORÇ ADO	PANO DECHÃO	R\$ 13,95	R\$ 1.395,00	R\$ 15,23	R\$ 1.523,00	8,40	R\$ 1,28
Descrição: PANO DE CHÃO GRANDE REFOÇADO 50X75 ALVEJADO BRANCO - Modelo Pano De Chão Alvejado Cor Branco Formato de venda Unidade Comprimento x Largura 50 cm x 75 cm Material Algodão										
4	100,00	UND	MULTIUS O	ESPOJA	R\$ 3,95	R\$ 395,00	R\$ 4,72	R\$ 472,00	16,31	R\$ 0,77
Descrição: ESPONJA DE LIMPEZA MULTIÚSO DUPLA FACE - Formato de venda Unidade Material da esponja de limpeza Espuma de poliuretano Superfície de limpeza Louça, Vasos, pisos Tipo de abrasão Remoção de resíduos Tipo de esponja de limpeza Multiúso										
5	100,00	UND	MULTIUS O	LUVA AMARELA	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00	7,43	R\$ 2,00
Descrição: LUVA LÁTEX MULTIÚSO IMPERMEÁVEL AMARELA - Linha Limpeza Doméstica Borracha Cozinha Modelo LUVA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS QUÍMICO Funções do artigo Multiúso, Limpeza, Cozinha, Banheiro, Lavagem, Lavanderia, Louças, Vaso, Pia Número de certificado da AFE CA47051 Número de licença do CONAMA CA47051										
6	48,00	UND	MULTIUS O	ESCOVA - OVAL	R\$ 10,15	R\$ 487,20	R\$ 11,81	R\$ 566,88	14,05	R\$ 1,66
Descrição: ESCOVA ANATÔMICA OVAL MULTIÚSO - Tipo de escova LAVA ROUPA MULTIÚSO Material da cabeça Plástico Material das cerdas Náilon Altura total 4 cm Largura 10 cm										
					Subtotal Adjudicado R\$		Subtotal Orçado: R\$		5,6955 %	R\$ 1.292,72
					21.404,40		22.697,12			

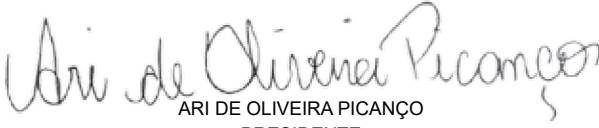
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
7	96,00	UND	500ML	DETERGENTE LIQUIDO	R\$ 13,25	R\$ 1.272,00	R\$ 13,55	R\$ 1.300,80	2,21	R\$ 0,30
Descrição: DETERGENTE LIQUIDO 500 ML - Formato Líquido Tipo de embalagem, Garrafa Formato de venda UNIDADE Volume líquido 500 mL Com ação desengordurante Fragrância neutra É apto para lava-louças										
8	96,00	UND	ANTIBACTERIANO	DESINFETANTE	R\$ 13,75	R\$ 1.320,00	R\$ 13,98	R\$ 1.342,08	1,64	R\$ 0,23
Descrição: DESINFETANTE ANTIBACTERIANO 2L - Tipo de embalagem Garrafa Formato de venda Unidade Volume 2 L É concentrado Superfícies de limpeza adequadas Geral É desinfetante										
9	96,00	UND	ALVEJANTE	CONCENTRADO	R\$ 8,75	R\$ 840,00	R\$ 9,22	R\$ 885,12	5,09	R\$ 0,47
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE CONCENTRADO 1 LT - Linha Agua Sanitária Agi fácil Archote Alvejante Desinfetante bactericida 1 litro Formato da alvejante Líquido 1L Modelo Garrafa Formato de venda Unidade Tipo de embalagem Garrafa 1 litro Espaços de uso Banheiro, Casa, Empresa, indústria, Quarto, Quintal, Sala										
10	96,00	UND	OMO	SABÃO EM PÓ	R\$ 10,15	R\$ 974,40	R\$ 11,90	R\$ 1.142,40	14,70	R\$ 1,75
Descrição: SABÃO EM PÓ OMO LAVAGEM PERFEITA - Marca Omo Linha Lavagem Perfeita Pro Modelo Lavagem Perfeita Formato de venda, Unidade Fragrância Suave É adequado para lavagem manual É removedor de manchas É antibacteriana É adequado para roupa fina										
11	100,00	UND	MULTIUS	FLANELA	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00	R\$ 14,19	R\$ 1.419,00	3,10	R\$ 0,44
Descrição: FLANELA MULTIÚSO LARANJA 40X60 PARA LIMPEZA EM GERAL - Modelo Saco de Pano/Saco Alvejado Formato de venda UNIDADE Comprimento x Largura 40 cm x 60 cm Material Algodão Usos recomendados Limpeza, Multiuso, Utilidades										
12	96,00	UND	GLADE	BOM AR	R\$ 35,75	R\$ 3.432,00	R\$ 35,97	R\$ 3.453,12	0,61	R\$ 0,22
Descrição: BOM AR DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Marca Glade Modelo Aerossol perfumado ar puro fresco aconchegante cada borrifada Formato Spray odorizante perfeito p/ banheiro carro cozinha sala quarto Formato de venda UNIDADES Peso da unidade 360 g Volume da unidade 360 mL Número do documento de Notificação/Comunicação prévia na Anvisa 253516415132022230										
13	12,00	UND	LIXEIRA	BASCULANTE	R\$ 105,25	R\$ 1.263,00	R\$ 129,04	R\$ 1.548,48	18,43	R\$ 23,79
Descrição: LIXEIRA GRANDE C/TAMPA - Modelo Lixeira Basculante, Cesto de lixo, Lixeira grande, Cesto de lixo grande, Lixeira para cozinha, Saco de lixo 60 litros, Lixeira de rua, lixeira de cozinha, Lixeira para coleta Seletiva, Lixeiras com Tampa, Lixeira com Tampa Basculante Formato de venda Unidade Número de licença do CONAMA39239000 Comprimento 38 cm, Largura 38 cm Altura 72 cm, Peso 2,2 kg, Capacidade em volume 60 L Materiais da estrutura Plástico Material da tampa Plástico, Tipos de aberturas Basculante Lugar de colocação De piso										
14	96,00	UND	ASSEPTGEL	ÁLCOOL EM GEL	R\$ 35,75	R\$ 3.432,00	R\$ 35,97	R\$ 3.453,12	0,61	R\$ 0,22
Descrição: ÁLCOOL EM GEL 70 500 ML - Marca Asseptgel Linha Antisséptico 70° Inpm 420 g Asseptgel Start Formato do álcool antibacteriano Gel Tipo de embalagem Frasco Formato de venda UNIDADE Componente em destaque Aloe vera Graduação INPM 70 Fragrância Álcool										
Subtotal Adjudicado R\$							Subtotal Orçado: R\$		5,6955	R\$ 1.292,72
21.404,40							22.697,12		%	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 21.404,40	R\$ 22.697,12	5,6955 %	1.292,72

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Beruri-AM , 08 de Maio de 2025


ARI DE OLIVEIRA PIKANÇO
PRESIDENTE

Assine aqui



**FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA SOCIAL DE BERURI -
AM**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
004/2025**

CONTRATAÇÃO DIRETA N° 04/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO
00010705.2025.0021 - FUNPREB**

No dia 16 de Maio de 2025, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BERURI - AM**, inscrito(a) no CNPJ 14.720.662/0001-40, com sede à n° CEP - Beruri-AM neste ato legalmente representado por **Ari de Oliveira Picanço**, portador do CPF n° 660.***.***-**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: A. P. DO NASCIMENTO LTDA **CNPJ:** 58.395.073/0001-00

Representante: Anderson Picanço do Nascimento

Telefone: (92) 9435-4172

Email: andersonpicancon@gmail.com

Endereço: Rua Dom Pedro 1, 65 - São Pedro, Beruri - AM - 69430-000

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 1	48,00	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA	Piaçava	21,95	R\$1.053,60
Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA NATURAL COM CABO - Modelo Piaçava Formato de venda Unidade Largura 1,2 cm Material da cabeça Madeira Material das cerdas Palha Inclui cabo						
Item: 2	48,00	UND	LIMPA,ANIA	BORBOLETA	34,90	R\$1.675,20
Descrição: RODO BORBOLETA 30 cm LIMPAMANIA - Marca LIMPAMANIA Modelo BORBOLETA Comprimento do rodo 30 cm Materiais Plástico Inclui cabo						
Item: 3	100,00	UND	REFORÇADO	PANO DECHÃO	13,95	R\$1.395,00
Descrição: PANO DE CHÃO GRANDE REFOÇADO 50X75 ALVEJADO BRANCO - Modelo Pano De Chão Alvejado Cor Branco Formato de venda Unidade Comprimento x Largura 50 cm x 75 cm Material Algodão						
Item: 4	100,00	UND	MULTIUSO	ESPOJA	3,95	R\$395,00
Descrição: ESPONJA DE LIMPEZA MULTIÚSO DUPLA FACE - Formato de venda Unidade Material da esponja de limpeza Espuma de poliuretano Superfície de limpeza Louça, Vasos, pisos Tipo de abrasão Remoção de resíduos Tipo de esponja de limpeza Multiúso						
Item: 5	100,00	UND	MULTIUSO	LUVA AMARELA	24,90	R\$2.490,00
Descrição: LUVA LÁTEX MULTIÚSO IMPERMEÁVEL AMARELA - Linha Limpeza Doméstica Borracha Cozinha Modelo LUVA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS QUÍMICO Funções do artigo Multiúso, Limpeza, Cozinha, Banheiro, Lavagem, Lavanderia, Louças, Vaso, Pia Número de certificado da AFE CA47051 Número de licença do CONAMA CA47051						
Item: 6	48,00	UND	MULTIUSO	ESCOVA - OVAL	10,15	R\$487,20
Descrição: ESCOVA ANATÔMICA OVAL MULTIÚSO - Tipo de escova LAVA ROUPA MULTIÚSO Material da cabeça Plástico Material das cerdas Náilon Altura total 4 cm Largura 10 cm						

Total: R\$ 21.404,40

Item: 7	Quantidade: 96,00	Unidade: UND	Marca: 500ML	Modelo: DETERGENTE LIQUIDO	Preço Unitário: R\$ 13,25	Valor Total: R\$1.272,00
Descrição: DETERGENTE LIQUIDO 500 ML - Formato Líquido Tipo de embalagem, Garrafa Formato de venda UNIDADE Volume líquido 500 mL Com ação desengordurante Fragrância neutra É apto para lava-louças						
Item: 8	Quantidade: 96,00	Unidade: UND	Marca: ANTIBACTERIANO	Modelo: DESINFETANTE	Preço Unitário: R\$ 13,75	Valor Total: R\$1.320,00
Descrição: DESINFETANTE ANTIBACTERIANO 2L - Tipo de embalagem Garrafa Formato de venda Unidade Volume 2 L É concentrado Superfícies de limpeza adequadas Geral É desinfetante						
Item: 9	Quantidade: 96,00	Unidade: UND	Marca: ALVEJANTE	Modelo: CONCENTRADO	Preço Unitário: R\$ 8,75	Valor Total: R\$840,00
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE CONCENTRADO 1 LT - Linha Agua Sanitária Agi fácil Archote Alvejante Desinfetante bactericida 1 litro Formato da alvejante Líquido 1L Modelo Garrafa Formato de venda Unidade Tipo de embalagem Garrafa 1 litro Espaços de uso Banheiro, Casa, Empresa, indústria, Quarto, Quintal, Sala						
Item: 10	Quantidade: 96,00	Unidade: UND	Marca: OMO	Modelo: SABÃO EM PÓ	Preço Unitário: R\$ 10,15	Valor Total: R\$974,40
Descrição: SABÃO EM PÓ OMO LAVAGEM PERFEITA - Marca Omo Linha Lavagem Perfeita Pro Modelo Lavagem Perfeita Formato de venda, Unidade Fragrância Suave É adequado para lavagem manual É removedor de manchas É antibacteriana É adequado para roupa fina						
Item: 11	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: MULTIUSO	Modelo: FLANELA	Preço Unitário: R\$ 13,75	Valor Total: R\$1.375,00
Descrição: FLANELA MULTIÚSO LARANJA 40X60 PARA LIMPEZA EM GERAL - Modelo Saco de Pano/Saco Alvejado Formato de venda UNIDADE Comprimento x Largura 40 cm x 60 cm Material Algodão Usos recomendados Limpeza, Multiúso, Utilidades						
Item: 12	Quantidade: 96,00	Unidade: UND	Marca: GLADE	Modelo: BOM AR	Preço Unitário: R\$ 35,75	Valor Total: R\$3.432,00
Descrição: BOM AR DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Marca Glade Modelo Aerossol perfumado ar puro fresco aconchegante cada borrifada Formato Spray odorizante perfeito p/ banheiro carro cozinha sala quarto Formato de venda UNIDADES Peso da unidade 360 g Volume da unidade 360 mL Número do documento de Notificação/Comunicação prévia na Anvisa 25351641513202230						
Item: 13	Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Marca: LIXEIRA	Modelo: BASCULANTE	Preço Unitário: R\$ 105,25	Valor Total: R\$1.263,00
Descrição: LIXEIRA GRANDE C/TAMPA - Modelo Lixeira Basculante, Cesto de lixo, Lixeira grande, Cesto de lixo grande, Lixeira para cozinha, Saco de lixo 60 litros, Lixeira de rua, lixeira de cozinha, Lixeira para coleta Seletiva, Lixeiras com Tampa, Lixeira com Tampa Basculante Formato de venda Unidade Número de licença do CONAMA39239000 Comprimento 38 cm, Largura 38 cm Altura 72 cm, Peso 2,2 kg, Capacidade em volume 60 L Materiais da estrutura Plástico Material da tampa Plástico, Tipos de aberturas Basculante Lugar de colocação De piso						
Item: 14	Quantidade: 96,00	Unidade: UND	Marca: ASSEPTGEL	Modelo: ALCOOL EM GEL	Preço Unitário: R\$ 35,75	Valor Total: R\$3.432,00
Descrição: ÁLCOOL EM GEL 70 500 ML - Marca Asseptgel Linha Antisséptico 70º Inpm 420 g Asseptgel Start Formato do álcool antibacteriano Gel Tipo de embalagem Frasco Formato de venda UNIDADE Componente em destaque Aloe vera Graduação INPM 70 Fragrância Álcool						
						Total: R\$ 21.404,40

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **16/05/2026**, a contar do dia **16/05/2025**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ari de Oliveira Picanço
PRESIDENTE

Assinado de forma digital por:

Ari de Oliveira Picanço

660.*.***_****

Dados: 16/05/2025 10:46:02

A. P. DO NASCIMENTO LTDA
58.395.073/0001-00

Assinado de forma digital por:

Anderson Picanço do Nascimento

896.*.***_****

Dados: 16/05/2025 10:44:39

PROCESSO Nº. 00011404.2025.0021 - FUNPREB

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE AUTOS

Aos 16 dias do mês de maio de 2025, procedi o encerramento destes autos, finalizando na folha nº 98.



FUNPREB

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE BERURI

